



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

328	10
Nº	RUBRICA

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 13:48:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRACOM VEICULOS E PECAS S/A**  
CNPJ: **32.179.822/0006-82**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

328-V	A
Nº	RÚBRICA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Bracom

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PROPOSTA COMERCIAL

329	lo
Nº	RUBRICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Proposta que faz a empresa Bracom Veículos e Peças S/A, inscrita no CNPJ nº 32.179.822/0006-82, e inscrição estadual nº 080.910.64-5, para aquisição do objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Lote	Quant	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicombustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: suspensão tipo MC Pherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão Traseira: Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Dois freios à disco com dois discos ventilados. Airbag motorista, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem. Ar condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura. Vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, Rádio FM/AM, entrada USB, kit multimídia. Cor branco. Inclusive, cumprindo todas as descrições e características descritas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital.	FORD KA 1.5 SEPLUS HATCH 2021/2021 BRANCO	R\$ 69.950,00	R\$ 69.950,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 69.950,00</b>

Valor Unitário: R\$ 69.950,00 ( Sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais )

Valor Total: R\$ 69.950,00 ( Sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais )

Igualmente, declaramos que:


- Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Município, salvo se decorrente de serviços não incluídos nesta licitação;
- Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da mesma.
- Condições de Pagamento: Até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- Prazo de entrega: Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, prorrogável por igual período, devidamente justificável; Forma de entrega:
- Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor Jorge Luiz Zago Fardin, portador da cédula de identidade nº 271151 SSP - ES e do CPF-MF nº 282.531.677-68, com endereço na Rua Professora Luzinetti Paris, Nº 03, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep 29.301-195., telefone (s) 28-35262300 ou 28-988024114 e e-mail [jorge.fardin@grupolider.com.br](mailto:jorge.fardin@grupolider.com.br)
- Nosso dado bancário é ( Banco ITAU, nº do banco 341 , nº. da agência e nº 0463 . da conta corrente 95346-3)
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço [vendas.bc@grupolider.com.br](mailto:vendas.bc@grupolider.com.br)

### BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA  
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: [bracom@grupolider.com.br](mailto:bracom@grupolider.com.br) – Site: [www.bracomnet.com.br](http://www.bracomnet.com.br)

329-V	
Nº	RÚBRICA



# Bracom

h) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020 e seus Anexos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Março de 2021.

32.179.822/0006-82

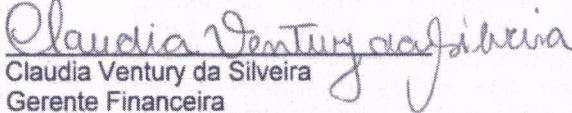
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Atenciosamente,

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5





**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**  
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA  
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656  
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330  
E-mail: [bracom@grupolider.com.br](mailto:bracom@grupolider.com.br) – Site: [www.bracomnet.com.br](http://www.bracomnet.com.br)

# Ford KA

330 10  
SULFRICA



## REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

**GARANTIA** 3 anos de garantia sem limite de quilometragem.

**SERVIÇOS TOTAL FORD** Você pode confiar, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico receberá você com atendimento personalizado, fará o pagamento preferencial com a hora pré-combinada da entrega do seu veículo, com total transparência no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência.

**PEÇAS GENUÍNAS FORD** Os Centros de Distribuição de Peças da Ford oferecem muito mais agilidade e disponibilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia. Nas peças de reposição seguimos os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade do seu Ford.

**PREÇO FIXO FORD** No Ford, seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford, você fica tranquilo e sabe antes quanto vai pagar, tudo com mão de obra especializada inclusa, verificação de mais de 60 itens, trocas e acessórios conforme Manual do Proprietário e peças originais Ford, com 3 anos de garantia quando instaladas no Distribuidor Ford.

Para mais informações consulte o manual de recepção ou, no site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) ou ainda 0800 703 3673.

**QUICK LANE** Serviços rápidos em até 7 horas podem também ser efetuados no Quick Lane, que foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder e busca agilidade, transparência e o preço justo.

**AGENDA FORD** A Ford foi a pioneira no processo de agendamento on-line e agora inova ainda mais a Agenda Ford. Acesse o site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br), clique em Agenda o Serviço do seu Ford e confira a praticidade em fazer o agendamento on-line em um dos nossos distribuidores para fazer manutenção ou revisão do seu Ford. Transparência, rapidez e qualidade: este é o compromisso Ford com a sua tranquilidade.

**CENTRO DE ATENDIMENTO FORD** O CAF oferece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com nosso atendimento on-line pelo site da Ford ou ligue para 0800 703 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sexta-Feira, das 07h às 21h e aos Sábados das 08h às 14h.

**REDE DE DISTRIBUIDORES** A Ford conta com a Rede de Distribuidores mais moderna, inovadora e preparada do mercado. Já ultrapassou a marca de 350 pontos de venda em todo o território nacional. Confira no Distribuidor mais próximo de você!

**FORD CREDIT** O jeito mais FORD de realizar seu sonho! O Programa Ford Credit<sup>®</sup> oferece os mais variados planos de financiamento para você comprar seu Ford Zero ou seu veículo usado. Consulte o Distribuidor Ford de sua preferência ou acesse o site [www.fordcredit.com.br](http://www.fordcredit.com.br). \*Contratos de Financiamento Ford Credit são operados e gerenciados pela Franco Bradesco Financiamentos S.A.

**SEGUROS FORD** Ao fazer seu seguro com o Programa Seguros Ford<sup>®</sup> você conta com um amplo pacote de coberturas, guarda de uso de peças originais em caso de sinistro e atendimento no Distribuidor Ford de sua preferência. \*Operado e gerenciado pela Multis Seguros.

**CNF - CONSÓRCIO NACIONAL FORD** Um dos consórcios mais importantes do mercado, atuando há mais de 45 anos no Brasil. Para obter mais informações, consulte o Distribuidor Ford de sua preferência, acesse o site [www.consorcionacionalford.com.br](http://www.consorcionacionalford.com.br) ou contate a Central de Vendas 0800 722 9091.

**ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD** A Ford possui uma linha completa com mais de 500 acessórios originais, desenvolvidos para todos os modelos, testados e aprovados por nossa equipe de acessórios. Tudo com garantia e com qualidade comprovada pelo Selo de Originalidade Ford.

Acesse [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) e monte seu modelo como preferir. Conheça também os acessórios Ford em [www.fordacessorios.com.br](http://www.fordacessorios.com.br)



Acesse o QR Code e descubra novos conteúdos!

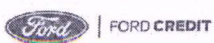


Foto meramente ilustrativa. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações ou detalhes de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuí-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores extras e acessórios podem ser oferecidos sob reserva de estoque e podem não estar disponíveis em algumas localidades devido à logística. Consulte a disponibilidade dos acessórios originais. Não assumir a culpa de qualquer dano e nem mesmo a responsabilidade da Apple, Inc.

330 10  
SULFRICA

*[Handwritten signatures and marks]*

• PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

• CONFORTO E CONVENIÊNCIA

- 1 Ponto de força 12V (frente consola central)
- Ajuste de altura da coluna de direção
- Ajuste de altura do banco do motorista
- Alerta de manutenção programada por tempo e/ou quilometragem
- Antena no teto
- Aquecedor
- Air-condicionado
- Aviso de combustível na reserva
- Aviso sonoro dos faróis acesos
- Banco traseiro bipartido 60/40
- Banco traseiro com encosto retilivel
- Chave canivete com controle remoto
- Emendaçador do vidro traseiro
- Entrada elétrica
- Ford Easy-Start
- Ganchos nas laterais do porta-malas
- Indicador de mudança de marcha no painel de instrumentos
- Limpador de vidro dianteiro intermitente e com velocidade variável
- Limpador de vidro traseiro com acionamento automático à ré
- Limpador e lavador do vidro traseiro

- Luz de advertência de temperatura d'água
- Luz de cortesia dianteira com temporizador
- Porta-malas com abertura elétrica
- Temporizador da luz de cortesia
- Trava elétrica das portas com controle remoto
- Vidros elétricos dianteiros um toque p/ baixo/cima (motorista)

• SEGURANÇA

- 2 airbags frontais (motorista e passageiro)
- Acendimento automático das luzes de emergência após frenagem brusca
- Alerta de portas abertas
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura
- Apoio de cabeça traseiro central
- Barra de proteção lateral
- Cinto de segurança dianteiro com pré-tensionador (lado motorista)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis e com ajuste de altura
- Cintos de segurança traseiros de 3 pontos
- Freios ABS com EBD

- ISO-FIX
- Luz elevada de freio (Brake-light)
- Trava de segurança para crianças nas portas traseiras
- Travamento automático das portas a 15 km/h

• INTERIOR

- Bolsa porta-revista atrás do banco passageiro
- Joelho de tapetes frontais - Borracha
- Porta-copos no console central para passageiros do banco traseiro
- Porta-garrafas e objetos nas portas dianteiras
- Porta-objetos nas laterais dos bancos traseiros

• CONECTIVIDADE

- 4 alto-falantes

• APARÊNCIA

- Aplicativo preto nas colunas das portas
- Faróis com acabamento escurecido

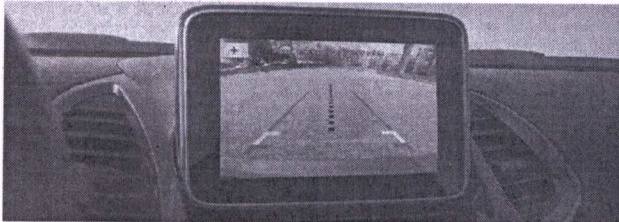


Transmissão Automática



\*Sync 2.5 com tela de 7.0" e Waze na tela do carro para usuários de Android e Apple iOS

Interior Ka FreeStyle



Câmera de ré

• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor	1.0L 3C 85cv		1.5L 3C 136cv	
	Gasolina/Tanol	Gasolina/Tanol	Gasolina/Tanol	Gasolina/Tanol
Potência máxima (cv@rpm)	80 cv @ 6500rpm (gasolina) 85 cv @ 6500rpm (etanol)	128 cv @ 6500rpm (gasolina) 136 cv @ 3500rpm (etanol)		
Torque máximo (Nm@rpm)	100 Nm @ 3500 rpm (gasolina) 105 Nm @ 4500 rpm (etanol)	153 Nm @ 4750 rpm (gasolina) 158 Nm @ 4750 rpm (etanol)		
Porta-malas	257L	257L		
Capacidade do Tanque	51L	51L		

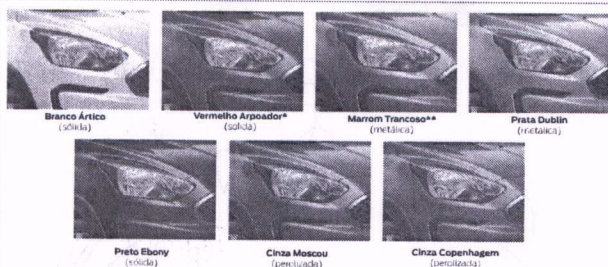
  

	1.0L	1.5L	1.0L	1.5L	1.0L	1.5L
Transmissão Manual - 5 velocidades	-	-	-	-	-	-
Transmissão Automática - 6 velocidades	X	X	X	X	X	X

DIMENSÕES E CAPACIDADES	1.0L		1.5L	
	1.0L	1.5L	1.0L	1.5L
Altura do veículo (mm)	1525	1525	1564	1525
Largura do veículo com espelhos (mm)	1911	1911	1911	1911
Largura do veículo sem espelhos (mm)	1695	1695	1695	1695
Comprimento do veículo (mm)	3941	3941	3954	3941
Distância entre-eixos (mm)	2490	2490	2490	2490
Porta-malas (L)	257	257	257	257
Tanque de combustível (L)	51	51	51	51
Peso do veículo em ordem de marcha (Kg)	1033	1042	1060	1076
Capacidade de carga (kg)	427	418	400	394
Peso bruto total (Kg)	1460	1460	1460	1470

• CORES EXTERNAS



\*exceto na versão FreeStyle \*\*cor exclusiva da versão FreeStyle

• DEMAIS EQUIPAMENTOS

VERSÕES	1.0L 3C 85cv		1.5L 3C 136cv		1.5L 3C 136cv	
	Transmissão Manual	Transmissão Automática	Transmissão Manual	Transmissão Automática	Transmissão Manual	Transmissão Automática
<b>CONFORTO &amp; CONVENIÊNCIA</b>						
Computador de bordo	-	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores com ajuste manual	X	X	-	-	-	-
Espelhos retrovisores elétricos	-	-	X	X	X	X
Piloto automático	-	-	-	-	-	X
Rack de teto funcional (capacidade de 50kg)	-	-	-	X	-	X
Vidros elétricos traseiros	-	-	X	X	X	X
<b>SEGURANÇA</b>						
Abertura e fechamento global das portas e vidros	-	-	X	X	X	X
4 airbags frontais (2 frontais e 2 laterais)	-	-	-	-	-	X
Advance Trac® Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Tração (TCS)	-	-	-	X	-	X
Alarme volumétrico	-	-	-	-	-	X
Assistente de Partida em Rampa (H/A)	-	-	-	X	-	X
Câmera de ré	-	-	-	-	-	X
Faróis de neblina dianteiros	-	-	X	X	X	X
Luz de indicação no retrovisor	-	-	-	X	-	X
Sensor de estacionamento traseiro	-	-	X	X	X	X
<b>CONECTIVIDADE</b>						
My Connector com Comandos de Voz (Radio AM/FM / USB / Bluetooth / load)	-	X	-	-	-	-
My Ford Dock com entrada USB para carregamento	-	X	-	-	-	-
SYN 2.5	-	-	X	X	X	X
Compatível com Apple Car Play e Android Auto	-	-	X	X	X	X
Tela capacitiva de 7.0"	-	-	X	X	X	X
Entrada USB	-	-	X	X	X	X
Bluetooth	-	-	X	X	X	X
Comandos de voz	-	-	X	X	X	X
Controles de áudio no volante	-	-	X	X	X	X
<b>APARÊNCIA</b>						
Espelhos retrovisores na cor do veículo	-	X	X	OPÇÃO	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo	-	X	X	OPÇÃO	X	X
Pacote FreeStyle (apliques exclusivos/ moldura de roda)	-	-	-	X	-	X
Pneus verdes 175/65 R14	X	X	-	-	-	-
Pneus verdes 185/60 R15	-	-	-	X	-	X
Pneus verdes 195/55 R15	-	-	-	X	-	X
Roda de aço 14" com calota integrada	X	X	-	-	-	-
Roda de aço 15" com calota integrada	-	-	X	-	X	X
Roda de liga leve 15"	-	-	-	X	-	X
<b>INTERIOR</b>						
Anéis de saída de ar com acabamento cromado	-	-	-	-	-	X
Bancos com revestimento premium e tecido	-	-	-	X	-	X
Soleira nas Portas	-	-	-	X	-	X

330-V B  
Nº RÚBRICA

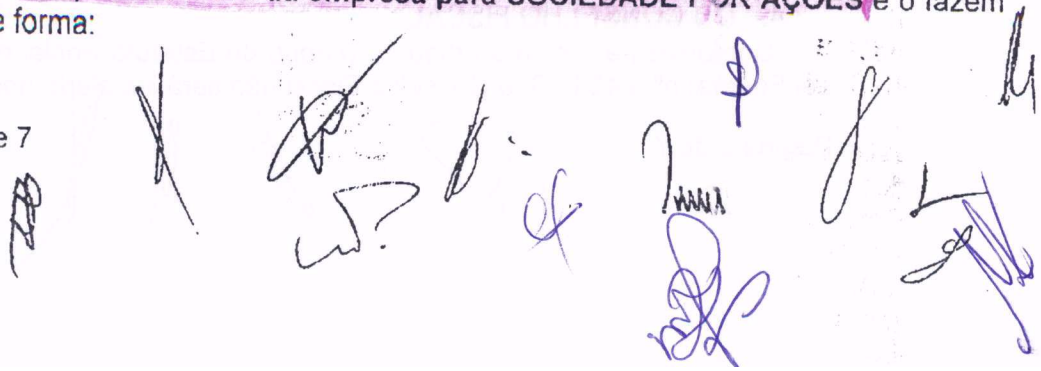
(X) série (-) não disponível

331	10
Nº	RÚBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98 - Parte, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.674.730/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691548-4, por despacho de 23/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador **JOSÉ BRAZ**, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/97 830, expedida pela SSP-MG, CPF nº 003.036.156-72; **BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Porciúncula - RJ, na Rua Prefeito Sebastião França, 211, CEP 28390-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.272.701/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.730257-7, por despacho de 28/04/2004, neste ato representada pelo seu administrador **ARAULIO JOSÉ TANUS BRAZ**, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Avenida Monteiro de Castro, 80, apto 201, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/1.764.736 expedida pela SSP-MG, CPF nº 013.080.846-68; **G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.225/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691502-6, por despacho de 22/11/2004, neste ato representada pela sua administradora **MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ**, brasileira, natural de Muriaé - MG, viúva, empresária, residente e domiciliada em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portadora da Carteira de Identidade nº M/876.866, expedida pela SSP-MG, CPF nº 012.972.126-30; e **D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Itaperuna - RJ, na Avenida Presidente Dutra, 1.400 - 2º Andar, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28300-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.209/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320727064-1, por despacho de 03/03/2004, neste ato representada pelo seu administrador **DANILO DE ARAUJO TAMBASCO**, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 301, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de identidade nº MG/222 731, expedida pela SSP-MG, CPF nº 029.827.738-72, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**, com sede em Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96 - Bairro Parque Leopoldina, CEP 28050-120, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.179.822/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.019.239-01, por despacho de 03/11/88, e última alteração contratual registrada em 09/05/2011 sob o nº 02178570, resolvem, de comum acordo, neste ato, **transformar o tipo societário da empresa para SOCIEDADE POR AÇÕES**, e o fazem da seguinte forma:



331-V	19
Nº	RUBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**

**1. DA TRANSFORMAÇÃO**

Os sócios deliberam transformar o tipo societário da sociedade de ~~Limitada para~~ Sociedade por Ações, alterando o nome empresarial para **BRACOM CAMPOS VEÍCULOS S.A.** e mantendo-se o valor do capital social, totalmente integralizado, de R\$ 21.510.441,00 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 21.510.441 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma que, por este ato, agora ficam transformadas na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, convertendo-se, portanto, cada quota de capital numa ação.

A distribuição do capital social entre os acionistas continua a mesma, conforme o quadro demonstrativo que se apresenta a seguir.

SÓCIO	AÇÕES	VALOR/R\$	%
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.467.711	11.467.711,00	53,3123
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.571.936	4.571.936,00	21,2545
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.871.386	2.871.386,00	13,3488
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA	2.599.408	2.599.408,00	12,0844
<b>TOTAL</b>	<b>21.510.441</b>	<b>21.510.441,00</b>	<b>100,000</b>

**2. DO ESTATUTO SOCIAL**

A seguir, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que constitui o anexo desta alteração, assinado por todos.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO**

Em seguida, os acionistas deliberaram, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, eleger os seguintes Diretores para compor a Diretoria: ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, 10.033, Bloco 4, apto 1401, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22783-082, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.121.496 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 862.412.816-15; JOSÉ BRAZ NETO, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, 100, apto 801, Bairro Barro Vermelho, CEP 29057-630, portador da Carteira de Identidade nº M-7.462.507 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 032.043.266-16; e JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Salvador Correa, 208, Bairro Centro, CEP 28035-310, portador da Carteira de Identidade nº 07.513.177-1 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 234.593.367-49, que aceitaram assumir os cargos para os quais foram eleitos e foram imediatamente empossados, cujo mandato inclui os exercícios sociais de 2012 a 2014. Os Diretores declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer crime que lhes vede ou impeça o exercício da atividade mercantil. Os Diretores perceberão vencimentos anuais no limite global de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que vigorarão até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

**4. DO CONSELHO FISCAL**

Conforme permitem o artigo 16 (caput) do Estatuto Social e o artigo 161 (caput) da Lei Federal nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício.



332	lb
Nº	RÚBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**

67

E, assim, ajustados e contratados, os presentes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram.  
 Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2012.

**J. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 José Braz

**BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 Bráulio José Tanus Braz

**G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 G. T. Vitória do Amaral Braz

**D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 Danilo de Araujo Tambasco

**ADMINISTRADORES eleitos e empossados:**

**ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ**  
 CPF nº 862.402.816-15

**JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES**  
 CPF nº 234.593.367-49

**JOSÉ BRAZ NETO**  
 CPF nº 032.043.266-16

**TESTEMUNHAS:**

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO**  
 CPF nº 332.681.856-49

**THIAGO SANTOS DE FREITAS**  
 CPF nº 086.144.376-41

Visto: **MAURO CÉZAR PEREIRA**  
 OAB/MG nº 112.355

**ESTATUTO SOCIAL DA**  
**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS S. A.**

**Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração**

**Art. 1º. – A BRACOM CAMPOS VEÍCULOS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404/76.**

332-V	AB
Nº	RÚBRICA

00-2012/289411-1 17 ago 2012 13:42  
 JUCERJA Guia: 100524667  
 3320192390-1 Atos: 005,102  
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00  
 PAGO: 397,00  
 PAGO: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002349289 04/07/2012 310

00-2012/289411-1 14 set 2012 11:11  
 JUCERJA Guia: 100524667  
 3320192390-1 Atos: 005,102  
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00  
 PAGO: 397,00  
 PAGO: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002379884 04/09/2012 310

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Nire: 33.2.0192390-1  
 Protocolo: 00-2012/289411-1  
 17/08/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM  
 20/09/2012, E O REGISTRO DO NÚMERO  
 E DATA ABaixo.  
 Valéria G. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL  
 00002387546  
 DATA: 20/09/2012

Cartório Brandão  
 Rua Duque de Caxias, 145 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP: 22251-000 - Tel: 2223-0550 - 2223-8166  
 E-mail: cartorio@brandao.com.br - www.cartoriobrandao.com.br

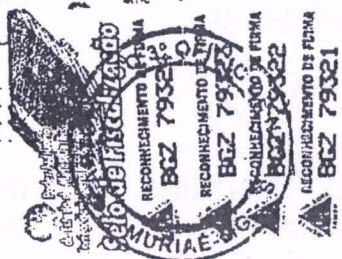
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço a(s) autenticidade a(s) firma(s) de:  
 JOSÉ BRAZ NETO, e dou fé. Em Test. da Verdade.  
 Vitória-ES, 07 de agosto de 2012.

JEAN PAULO NEVES DOS SANTOS - Escrivente Autorizado (OPNS)  
 Selo: 023135.HHW1208.25708/Cod.04H - Emol: R\$ 1,88, Enc: R\$ 0,38  
 TOTAL: R\$ 2,26 - Consulte a autenticidade em: www.tes.jus.br



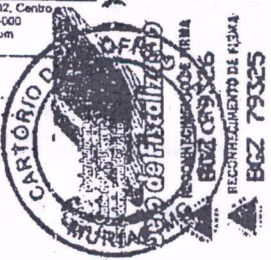
CARTORIO  
 OFICIO DE NOTAS  
 Rua Cel. Doméstano, nº 121 - Lj 02, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 [EKcAr9J]-JOSE BRAZ.....  
 [EKc1A6B]-BRAULIO JOSE TABUS BRAZ.....  
 [EKcZwub]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....  
 [EKc1iia]-DABILO DE ARAUJO TAMBASCO.....  
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 10:46:25 hs.  
 Em testemunho da verdade  
 GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 TFJ R\$ 4,28 Total: 18,04



CARTORIO  
 OFICIO DE NOTAS  
 Rua Cel. Doméstano, nº 121 - Lj 02, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 [EKcHka]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ.....  
 [EKcKd33]-JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES.....  
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/09/2012 às 10:46:24 hs.  
 Em testemunho da verdade.  
 GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 8,50 Art.31 R\$ 0,38 TFJ R\$ 2,14 Total: 8,02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Nire: 33.2.0192390-1  
 Protocolo: 00-2012/289411-1  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº  
 00002387546  
 DATA: 20/09/2012  
 Valéria G. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

333	10
Nº	

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

Art. 2º. - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96 - Bairro Parque Leopoldina, CEP 28050-120.

**Parágrafo único** - É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. - O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### Capítulo II - Do Capital Social

Art. 5º. - O capital social é de R\$ 21.510.441,00 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 21.510.441 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

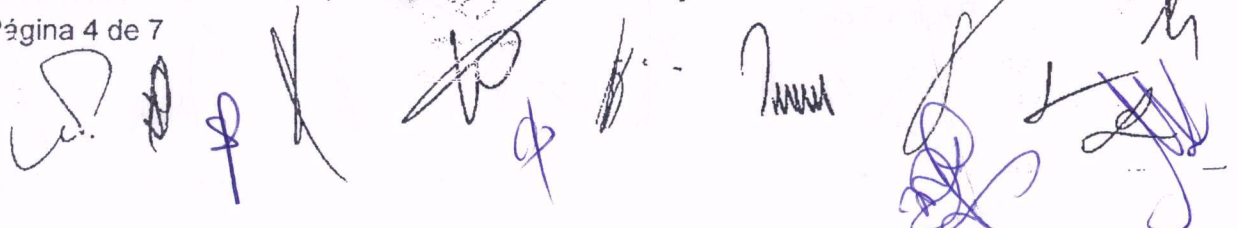
**Parágrafo único** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. - Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

#### Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar os trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e,



333-V	10
Nº	RÚBFICA

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

**Art. 9º.** - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

**Parágrafo primeiro** – Ficarà dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo segundo** – As deliberações serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

#### Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

**Art. 10** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

**Parágrafo primeiro** – O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais.

**Parágrafo segundo** – Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

**Parágrafo terceiro** – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

**Art. 11** – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

**Art. 12** – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia.

**Parágrafo único** – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis, necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

334 19  
MURPICO

acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

**Art. 13** - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III - receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII - praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

**Parágrafo único** - A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

**Art. 14** - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

**Art. 15** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

#### Capítulo V - Do Conselho Fiscal

**Art. 16** - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**Art. 17** - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

#### Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

**Art. 18** - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

334-V	de
Nº	RÚBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**

108

**Art. 19** - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

**Parágrafo único** - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da Companhia não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

**Capítulo VII - Da Liquidação**

**Art. 20** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações. Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE-MG

**J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
José Braz

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE-MG

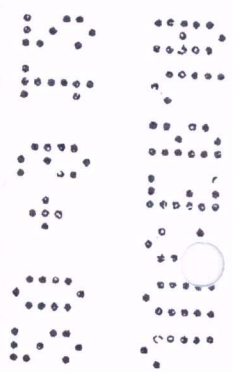
**BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE-MG

**G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE-MG

**D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Danilo de Araujo Tambasco



**TESTEMUNHAS:**

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO**  
CPF nº 382.681.856-49

**THIAGO SANTOS DE FREITAS**  
CPF nº 086.144.376-41

Visto: **MAURO CÉZAR PEREIRA**  
OAB/MG - 112.355

6

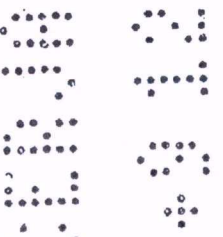
Mmm

J

D

335	<i>lo</i>
Nº	RUBRICA

00-2012/289411-1 17 ago 2012 13:42  
 JUCERJA Atos: 005  
 3320192390-1 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002349289 04/07/2012 310  
 Guia: 100524667  
 Pago: 397,00  
 Pago: 21,00



**CARTORIO**  
**OFICIO DE NOTAS**  
 Rua Cel. Domiziano, nº 121 - Lj 02, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefone: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de.  
 [E6SPx2nP] - JOSE BRAZ.....  
 [E6SQ2IKP] - BRAULIO JOSE TANUS BRAZ.....  
 [E6SPtFYJ] - MARIA VITORIA DO ANARAI BRAZ.....  
 [E6SQ2qWJ] - DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....  
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 07/08/2012 às 09:25:50 hs.  
 Em testemunho da verdade

*Glênio de Castro Pereira*  
 GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 TFJ R\$ 4,28 Total: 18,04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BRACOM CAMPOS VEICULOS S.A  
 Protocolo: 00-2012/289411-1 - 17/09/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/09/2012 . E O REGISTRO SOB O NIRE E  
 DATA ABAIXO  
 33.3.0030463-1  
 DATA: 20/09/2012  
 Valéria S.M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Non.e: BRACOM CAMPOS VEICULOS S A  
 Nire : 33.3.0030463-1  
 Protocolo : 00-2012/289411-1  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº  
 33.3.0030463-1  
 DATA: 20/09/2012  
 Valéria S.M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL







ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

I - HORA E LOCAL: Às onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96.

II - PRESENCAS: Totalidade dos Acionistas.

III - MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Braulio José Tanus Braz.

IV - ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; (b) Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: (a) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; (b) A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: **JOÃO APARÍCIO SELISTER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e **FELIPE ROCHA MOTÉ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

Jose Braz  
Presidente da Mesa

Braulio José Tanus Braz  
Secretário da Mesa

337	to
Nº	RÚBRICA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAS

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAILIQ JOSE TANUS BRAZ, JOSE BRAZ em testemunho da verdade.

Murias/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: EC002732

CODIGO SEGURANÇA: 1775785755745157

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Glário de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emel: R\$ 10,95 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,35 - ISS: R\$ 0,62

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jtrj.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAX988228

337-V	10
Nº	RUBRICA

*P*

*Q*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B2835452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

Acionistas:

J.L. Braz Participações S/A

José Braz

G.T. Braz Participações S/A

Maria Vitória do Amaral Braz

Braulio Braz Participações S/A

Braulio José Tanus Braz

D.A. Tambasco Participações S/A

Daniilo de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:

Daniela Braz Tambasco Mendes

OAB/MG 77.566

338	to
Nº	RÚBRICA

- 2/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3E28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/17

FUNDEP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS EDUCACIONAIS

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, DANIELA BRAZ TAMBASCO-MENDES** em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002734  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 712762600139949  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,86 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,86 - ISS: R\$ 0,62  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX598527

FUNDEP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS EDUCACIONAIS

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **DANILO DE ARAUJO TA/BASCO, JOSE BRAZ** em testemunho da verdade.

Muriae/MA, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002738  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 7724726087639069  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,86 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,86 - ISS: R\$ 0,62  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX598528

FUNDEP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS EDUCACIONAIS

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de **MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ** em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002736  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6366992696174384  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,46 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,27  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX598529

338-V	<i>fb</i>
Nº	RUBRICA

*fb*

*fb*

\*

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

339	lo
Nº	RUBRICA

**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração**

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96, Bairro Parque Leopoldina, CEP 28.051-170.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**CAPÍTULO II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas**

Art. 5º - O capital social é de R\$ 22.010.441,00 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 22.010.441 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

*[Handwritten signatures and initials]*

- 3/9 -  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

339-V	10
Nº	RUBRICA

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

**Art. 7º** - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 8º** - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

**CAPÍTULO III - Dos Órgão da Companhia**

**Art. 9º** - São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

**Seção I - Das Assembleias Gerais**

**Art. 10** - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

**Art. 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

**Art. 12** - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterá a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

**Parágrafo primeiro** - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo segundo** - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das

*[Handwritten signatures]* - 4/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

340	10
Nº	RUBRICA

ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

**Parágrafo terceiro** - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

**Art. 13** - São de competência privativa da Assembleia Geral:

- a) Reformar o estatuto social;
- b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
- c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
- d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
- g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
- k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
- o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
- p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

**Art. 14** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

**Art. 15** - Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:

- 5/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/17



340-V	86
Nº	RÚBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

- a) Reforma do estatuto social;
- b) Aumento ou redução do capital social;
- c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
- e) Criação de classes de ações;
- f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
- g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
- h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Único** - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

**Art. 16** - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

#### Seção II - Da Diretoria

**Art. 17** - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo primeiro** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

**Parágrafo segundo** - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo terceiro** - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

**Parágrafo quarto** - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

*[Handwritten signatures]* - 6/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

341	10
Nº	RUBRICA

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

**Art. 18** - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

**Art. 19** - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

**Art. 20** - Compete aos Diretores: (i) exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; (iii) receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (iv) contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; (v) participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (vi) organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; (vii) submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e (viii) recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

**Art. 21** - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo Único** - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicium* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

**Art. 22** - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

**Art. 23** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

- 7/9 -  
1004

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/17

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

341-V	10
Nº	RÚBRICA

**Seção III - Do Conselho Fiscal**

**Art. 24** - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**Parágrafo primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo segundo** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo terceiro** - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

**CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos**

**Art. 25** - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

**Art. 26** - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: (a) absorção de prejuízo; (b) distribuição de dividendos a qualquer momento; (c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e (d) na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

**Art. 27** - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo primeiro** - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

**Parágrafo segundo** - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

*[Handwritten signature]* - 8/9 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S A

NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

#### CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes/RJ como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

J.L. Braz Participações S/A  
José Braz

Braulio Braz Participações S/A  
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A  
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A  
Danilo de Araujo Tambasco

- 9/9 -

342-V	19
Nº	RUIRICA

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANJUS BRAZ, DANILO DE ARAUJO TAMBASCO em testemunho de verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

~~SELO CONSULTA: E0002738~~  
**CODIGO SEGURANCA: 1674324811602377**  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Atto(s) praticado(s) por: Glorio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,96 - TPU: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,52  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAK588530

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSE BRAZ, MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho de verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

~~SELO CONSULTA: E0002738~~  
**CODIGO SEGURANCA: 0601847622900163**  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Atto(s) praticado(s) por: Glorio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,96 - TPU: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,52  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAK588531

P

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

343	to
Nº	RUBRICA

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000232840

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BRACOM VEICULOS E PECAS S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.179.822/0001-78
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)  
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ  
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ62551240 - 32179822000178



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME FELIPE ROCHA MOTE	CPF 084.267.117-07
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



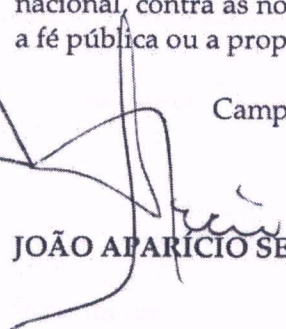
343-V	10
Nº	RÚBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
 NIRE: 33.3.0030463-1  
 CNPJ: 32.179.822/0001-78

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores: **JOÃO APARÍCIO SELISTER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e, **FELIPE ROCHA MOTÉ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campos dos Goytacazes /RJ, 03 de dezembro de 2020

*10º OFÍCIO DE NOTAS*  
  
**JOÃO APARÍCIO SELISTER**

*10º OFÍCIO*  
  
**FELIPE ROCHA MOTÉ**

**CARTÓRIO DO RECREIO**  
 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua das Américas 18401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 | Tel.: (21) 3434-0400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**JOAO APARICIO SELISTER**  
 Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2020. Em lei de validade  
 Conf. Por  
**Cesar Silva da Costa - Escrevente**  
 Emolumentos R\$ 5,99 T. Fundos R\$ 2,11 Total R\$ 8,10  
 Selo: EDPV42003-RPE  
 consulte em <https://www.tirj.jus.br/atepublica>

*10º OFÍCIO DE NOTAS*  
**CARTÓRIO - 10º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Cesar Silva da Costa  
 Escrevente  
 12310 - S - 114-RJ  
 CTPS

**CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
 Rua Olá de Góia, nº 225 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.035-541 - Tel.: (22) 3656-3078

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**FELIPE ROCHA MOTÉ**  
 Campos, 03 de dezembro de 2020. Em lei de validade  
**Camilla Carqueira Ramos - Escrevente**  
 Emolumentos R\$5,99 T. Fundos 2,11 Total: R\$ 8,10  
 Selo: EDPV22781-RFS  
 consulte em <https://www.tirj.jus.br/atepublica>

*10º OFÍCIO DE NOTAS*  
**CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
 Camilla Carqueira Ramos  
 Escrevente  
 09/12/2020  
 090068AA233473



344	<i>ab</i>
Nº	RÚBRICA



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BRACOM VEICULOS E PECAS S A, NIRE 33.3.0030463-1, PROTOCOLO 00-2020/269114-4, ARQUIVADO EM 15/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003984525, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 002.646.216-89	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES

15 de dezembro de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 NIRE: 333.0030463-1 Protocolo: 00-2020/269114-4 Data do protocolo: 11/12/2020  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2020 SOB O NÚMERO 00003984525 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 66B8F3B28353452C5F9D0A542BB1089ED5D71CFD1BC82F315309C6631FB7FBEE  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/17



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78

345	lo
Nº	RUBRICA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

I - HORA E LOCAL: Às onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96.

II - PRESENCAS: Totalidade dos Acionistas.


III - MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Bráulio José Tanus Braz.

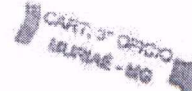
IV - ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; (b) Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: (a) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; (b) A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: JOÃO APARÍCIO SELISTER, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e FELIPE ROCHA MOTÉ, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

  
José Braz  
Presidente da Mesa

  
Bráulio José Tanus Braz  
Secretário da Mesa

345-V	10
Nº	RÚBRICA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, JOSE BRAZ em testemunho da verdade.

Muritiba/MG, 10/12/2020

Selo de Consulta: ECO92792

CODIGO SEGURANÇA: 1775786785746187


Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,98 - TPJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,38 - ISS: R\$ 0,62

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SELO DE CONSULTA

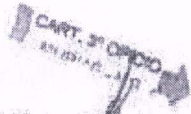


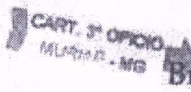
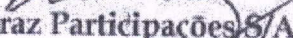
Nº DA ETIQUETA AAX588528

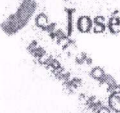
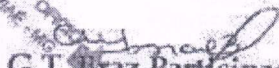
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78


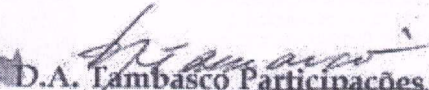
346	10
Nº	RUBRICA

Acionistas:

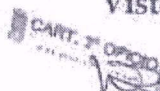
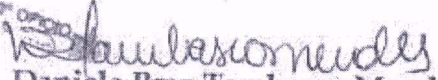
  
J.L. Braz Participações S/A  
José Braz

  
  
Braulio Braz Participações S/A  
Braulio José Tanus Braz

  
  
G.T. Braz Participações S/A  
Maria Vitória do Amaral Braz

  
  
D.A. Tambasco Participações S/A  
Danilo de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:

  
  
Daniela Braz Tambasco Mendes  
OAB/MG 77.566

346-v      B  
Nº      APLICADA

PROB. JUDICIAL DO J. MAG. COM. PENAL E C. P. DO ESTADO DE MURIAÉ

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE JANUS BRAZ, DANIELA BRAZ TAMBASCO-MENDES em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002734  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7127526600139949  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ata(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,88 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,88 - ISS: R\$ 0,62  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAX589527



PROB. JUDICIAL DO J. MAG. COM. PENAL E C. P. DO ESTADO DE MURIAÉ

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANILLO DE ARAUJO TAMBASCO, JOSE BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002735  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7724726087699069  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ata(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,88 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,88 - ISS: R\$ 0,62  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAX589528

PROB. JUDICIAL DO J. MAG. COM. PENAL E C. P. DO ESTADO DE MURIAÉ

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ**

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: E0002736  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6386982698174364  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ata(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,28  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA AAX589529



Handwritten signature

Handwritten signature

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

ANEXO I

347	lo
Nº	RUBRICA

ESTATUTO SOCIAL  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração**

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96, Bairro Parque Leopoldina, CEP 28.051-170.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.





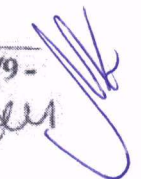
**CAPÍTULO II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas**

Art. 5º - O capital social é de R\$ 22.010.441,00 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 22.010.441 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.



- 3/9 -

velly

347-V	10
Nº	RÚBRICA

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

**Art. 7º** - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 8º** - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

**CAPÍTULO III - Dos Órgão da Companhia**

**Art. 9º** - São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

**Seção I - Das Assembleias Gerais**

**Art. 10** - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

**Art. 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

**Art. 12** - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterà a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

**Parágrafo primeiro** - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo segundo** - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das

- 49 -  
B: J V R  
Vale

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

348	10
Nº	LÍBRICA

ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

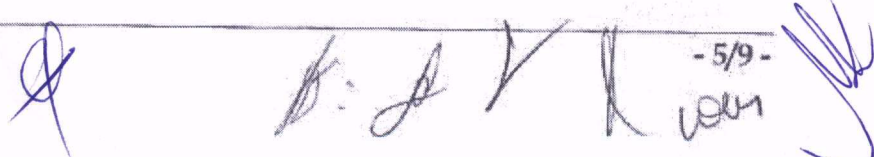
**Parágrafo terceiro** - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

**Art. 13** - São de competência privativa da Assembleia Geral:

- a) Reformar o estatuto social;
- b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
- c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
- d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
- g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
- k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
- o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
- p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

**Art. 14** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

**Art. 15** - Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:



348-V	10
Nº	RUBRICA

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

- a) Reforma do estatuto social;
- b) Aumento ou redução do capital social;
- c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
- e) Criação de classes de ações;
- f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
- g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
- h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Único** - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

**Art. 16** - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

**Seção II - Da Diretoria**

**Art. 17** - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo primeiro** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

**Parágrafo segundo** - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo terceiro** - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

**Parágrafo quarto** - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

*[Handwritten signatures and initials]*  
-6/9-



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78

349	10
	RUBRICA

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.

Art. 20 - Compete aos Diretores: (i) exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; (iii) receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (iv) contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; (v) participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (vi) organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; (vii) submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e (viii) recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicium* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

- 7/9 -  
Wen

349-V	19
Nº	RUBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

### Seção III - Do Conselho Fiscal

**Art. 24** - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**Parágrafo primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo segundo** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo terceiro** - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

### CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

**Art. 25** - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

**Art. 26** - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: (a) absorção de prejuízo; (b) distribuição de dividendos a qualquer momento; (c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e (d) na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.

**Art. 27** - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo primeiro** - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

**Parágrafo segundo** - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

*[Handwritten signature]*  
- 8/9 -

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

#### CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Art. 35 - Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes/RJ como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

*J.L. Braz Participações S/A*  
José Braz

CART. 3º OFFICIO  
MURIAE - MG

*Braulio Braz Participações S/A*  
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFFICIO  
MURIAE - MG

*G.T. Braz Participações S/A*  
Maria Vitória do Amaral Braz

*D.A. Tambasco Participações S/A*  
Danilo de Araujo Tambasco

350-V	16
Nº	RÚBRICA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANJIS BRAZ, DANILLO DE ARALJO TAMASCOS em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

CONSULTA: ECO02738  
 CODIGO SEGURANCA: 1674324511602377  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Glorio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,96 - TFPJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,88 - ISS: R\$ 0,52  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAX989330



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSE BRAZ MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.

Muriae/MG, 10/12/2020

CONSULTA: ECO02738  
 CODIGO SEGURANCA: 0501847822909153  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Glorio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 10,96 - TFPJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,88 - ISS: R\$ 0,52  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAX989331



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

351	10
Nº	RÚBRICA

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores: **JOÃO APARÍCIO SELISTER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e, **FELIPE ROCHA MOTÉ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campos dos Goytacazes /RJ, 03 de dezembro de 2020

4º OFÍCIO DE NOTAS

JOÃO APARÍCIO SELISTER

10º OFÍCIO

FELIPE ROCHA MOTÉ

**CARTÓRIO DO RECREIO**  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
088227AD684811  
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / TEL: (21) 3434-8400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**JOÃO APARÍCIO SELISTER**  
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020. Em fei... de verdade  
Conf. Por...  
Cesar Silva da Costa - Escrevente  
T1 - Fundos: R\$ 2,11 Total: R\$ 5,99  
Selo: EDPV42003-RPE  
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/leitapublica>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Cesar Silva da Costa  
Escrevente  
12110 - S - 114-RJ  
CTPS

**CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Gil de Góis, nº 225 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.035-841 - Tel: (22) 3658-3873

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**FELIPE ROCHA MOTÉ**  
Campos, 03 de dezembro de 2020. Em test...  
Camilla Cerqueira Ramos - Escrevente  
Emolumentos: R\$5,99 T1 - Fundos: 2,11 Total: R\$ 8,10  
Selo: EDPV22781-RFS  
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/leitapublica>

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Campos dos Goytacazes - RJ  
090068A4233473

35A-V	10
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000232840

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>BRACOM VEICULOS E PECAS S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>32.179.822/0001-78</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)  
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ  
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ62551240 - 32179822000178



### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME <b>FELIPE ROCHA MOTE</b>	CPF <b>084.267.117-07</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

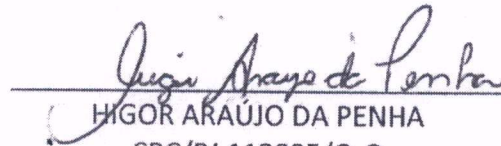
352	lo
Nº	RUBRICA

Eu HIGOR ARAÚJO DA PENHA, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 112825/O-0, expedida em 03 DE JULHO DE 2015, inscrito no CPF sob o nº 056.841.347-42, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

1. ATA
2. CNH FELIPE ROCHA MOTE
3. RG JOÃO APARÍCIO SELISTER
4. CRC HIGOR ARAÚJO DA PENHA

Data: 20/12/2020.

  
HIGOR ARAÚJO DA PENHA  
CRC/RJ 112825/O-0

P









MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

352-V	19
Nº	RÚBRICA

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 22/12/2020, foi realizado o registro para a empresa BRACOM VEICULOS E PECAS S/A, CNPJ 32.179.822/0001-78.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 14:56 SOB Nº 20201134918.  
PROTOCOLO: 201134918 DE 22/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006407048. CNPJ DA SEDE: 32179822000178.  
NIRE: 33300304631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
BRACOM VEICULOS E PECAS S/A

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

I - HORA E LOCAL: Às onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, a Rua Rocha Leão, n. 74/96.

II - PRESENCAS: Totalidade dos Acionistas.

III - MESA: Presidente: José Braz; Secretário: Braulio José Tanus Braz.

IV - ORDEM DO DIA: (a) Reforma e consolida o Estatuto Social da Cia; (b) Elege Diretoria para o triênio 2021/2023 e fixa remuneração.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: (a) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração, inclusão, renumeração e exclusão de artigos, incisos, parágrafos e alíneas, tudo conforme instrumento anexo (Anexo I), parte integrante da presente ata, que deverá ser levado a registro para consolidação das alterações; (b) A eleição dos seguintes Diretores para compor a Diretoria para os próximos 3 (três) exercícios sociais, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023: JOÃO APARÍCIO SELISTER, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e FELIPE ROCHA MOTÉ, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. A remuneração global anual, de cada Diretor, será de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

CART. 3º OFFÍCIO  
MURIAE - MG

José Braz  
Presidente da Mesa

CART. 3º OFFÍCIO  
MURIAE - MG

Braulio José Tanus Braz  
Secretário da Mesa

353-V	19
Nº	RUBRICA

FUNDO JURIDICO DE ATUALIZACAO DE CONHECIMENTO JURIDICO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRALIO JOSE TANUS BRAZ, JOSE BRAZ em testemunho da verdade.

Murias/MG, 10/12/2020

SELO CONSULTA: ECD02792

CODIGO SEGURANCA: 1776786765746187


Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Danilo de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emel.: R\$ 10,99 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,39 - ISS: R\$ 0,62

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAX99928




BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

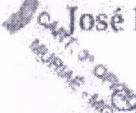
CNPJ: 32.179.822/0001-78

354	do
Nº	RÚBRICA

Acionistas:

  
J.L. Braz Participações S/A

José Braz

  
G.T. Braz Participações S/A

Maria Vitéria do Amaral Braz

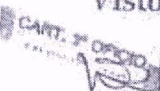
  
Braulio Braz Participações S/A

Braulio José Tanus Braz

  
D.A. Tambasco Participações S/A

Danião de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:


  
Daniela Braz Tambasco Mendes

OAB/MG 77.566

354-V	<i>B</i>
Nº	RÚBRICA



**3ª TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, DANIELA BRAZ TAMBASCO-MENDES em testemunho da verdade.  
 Muriae/MG, 10/12/2020.  
 SELO CONSULTA: EC002734  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 7127525500139949  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado.  
 Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,52  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAX589527

**3ª TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DANILCO DE ARAUJO TAMBASCO, JOSE BRAZ em testemunho da verdade.  
 Muriae/MG, 10/12/2020.  
 SELO CONSULTA: EC002735  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 7724726087539069  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado.  
 Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,52  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAX589528

**3ª TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE**  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho da verdade.  
 Muriae/MG, 10/12/2020.  
 SELO CONSULTA: EC002736  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6388982598174364  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado.  
 Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 8,18 - ISS: R\$ 0,28  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAX589529



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

355	de
Nº	RUBRICA

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração**

Art. 1º - A Companhia gira sob a denominação social de **BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, sendo uma sociedade privada de capital fechado, que se rege por este estatuto e pela legislação em vigor, podendo adotar outro tipo jurídico-societário, quando lhe for conveniente, sendo seu prazo de duração indeterminado e encerrando as suas atividades segundo as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 2º - A Companhia tem sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96, Bairro Parque Leopoldina, CEP 28.051-170.

Art. 3º - É facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios necessários ao desempenho das suas atividades, em qualquer parte do território nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

Art. 4º - A Companhia tem como objeto social a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**CAPÍTULO II - Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas**

Art. 5º - O capital social é de R\$ 22.010.441,00 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 22.010.441 (vinte e dois milhões, dez mil quatrocentos e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

Parágrafo Único - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas tem direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Art. 6º - A sociedade pode adquirir as próprias ações, mediante autorização da Assembleia Geral, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

355-V	19
Nº	RÚBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

**Art. 7º** - A Companhia pode emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 8º** - A Companhia possui Acordo de Acionistas firmado na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, que regula, dentre outras matérias, a compra e venda de suas ações; a transferência de ações em caso de sucessão ou dissolução de sociedade conjugal; o direito de preferência para subscrevê-las e para adquiri-las; o exercício do direito de voto; o poder de controle e a distribuição de dividendos, que deverá ser integralmente observado pela Companhia e pelos seus Acionistas.

### CAPÍTULO III - Dos Órgão da Companhia

**Art. 9º** - São Órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e, (iii) o Conselho Fiscal.

#### Seção I - Das Assembleias Gerais

**Art. 10** - A Assembleia Geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, que convidará outro acionista para secretariar dos trabalhos, reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando este estiver instalado; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes remuneração; e) em caso de instalação, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes remuneração.

**Art. 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, quando este estiver instalado, ou por acionistas, na forma da lei.

**Art. 12** - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por carta ou qualquer outra forma de convocação com prova de recebimento, ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterà a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

**Parágrafo primeiro** - Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76.

**Parágrafo segundo** - As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local a ser acordado entre os acionistas, desde que no mesmo município da sede, e serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 70% (setenta por cento) das

- 4/9 -  
volu

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78

356

Nº

do

ações representativas do capital social, e, (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

**Parágrafo terceiro** - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas em ambiente virtual, permitindo aos acionistas que compareçam, deliberem e votem à distância, devendo, para tanto, estar devidamente sinalizado na convocação a possibilidade de comparecimento virtual na referida Assembleia, bem como as orientações necessárias para acesso e demais informações indispensáveis ao adequado desempenho da Assembleia virtual.

**Art. 13** - São de competência privativa da Assembleia Geral:

- a) Reformar o estatuto social;
- b) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
- c) Fixar a remuneração global e anual dos membros da Diretoria;
- d) Tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- e) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- f) Suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei 6.404/76;
- g) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- h) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- i) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- j) Nomear o Conselho Fiscal, quando este for instalado;
- k) Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- l) Deliberar sobre quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- m) Deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- n) Deliberar sobre a retenção de lucros ou a constituição de reservas;
- o) Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; e
- p) Deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação.

**Art. 14** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas pela maioria absoluta das ações com direito a voto.

**Art. 15** - Dependem da aprovação dos acionistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto, as deliberações sobre as matérias elencadas a seguir:

356-V	10
Nº	RÚBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

- a) Reforma do estatuto social;
- b) Aumento ou redução do capital social;
- c) Fusão, incorporação, cisão, transformação, ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- d) Dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação e destituição de liquidantes;
- e) Criação de classes de ações;
- f) Propostas de alienação, aquisição, concessão de garantias mediante hipoteca, penhor ou quaisquer outros gravames de bens imóveis;
- g) Aprovação do ingresso de novos acionistas na Companhia; e
- h) Autorização de pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Único** - Fica dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberação e aprovação das matérias constantes deste art. 15, nas hipóteses em que os acionistas detentores de 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto compareçam e assinem os instrumentos aptos a formalizar os atos correspondentes.

**Art. 16** - O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído na forma do Art. 126 da Lei nº. 6.404/76.

## Seção II - Da Diretoria

**Art. 17** - A administração e a representação da sociedade competirão à Diretoria, nomeada pela Assembleia Geral, composta por 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo primeiro** - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria.

**Parágrafo segundo** - O mandato da Diretoria será de 3 (três) Exercícios Sociais, definindo-se cada exercício social como de 01 de janeiro a 31 de dezembro, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo terceiro** - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o termino do seu mandato, se definitivo.

**Parágrafo quarto** - Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e, solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

*[Handwritten signatures]*  
- 6/9 -  
*[Handwritten signature]*



BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78

357	10
Nº	RUBRICA

Parágrafo quinto - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos eleitos.

Art. 18 - A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações da sua atividade social, estando esses poderes limitados pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelos demais dispositivos legais que vierem a regular as Sociedades por Ações e demais instrumentos que regerem a relação entre os Diretores e a Companhia.

Art. 19 - A Companhia poderá ser representada por qualquer dos diretores em todo e qualquer ato ou documento que importe em responsabilidade patrimonial para a Companhia, ou que de outra forma a obrigue, observadas as deliberações em Assembleia Geral.


Art. 20 - Compete aos Diretores: (i) exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; (iii) receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da Companhia; (iv) contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; (v) participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; (vi) organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da Companhia; (vii) submeter à Assembleia Geral as Políticas e Estratégias da Companhia; e (viii) recomendar à Assembleia Geral a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.

Art. 21 - A Companhia, representada isolada ou conjuntamente pelos Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, em conjunto com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - No caso de outorga de mandato judicial, a procuração *ad judicium* poderá ser por prazo indeterminado, mas deverá indicar o fim específico a que se destina.

Art. 22 - A Diretoria apresentará anualmente o relatório sobre as atividades, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras de todas as operações sociais, devendo ser publicado anteriormente à realização da Assembleia Geral Ordinária, previamente designada, tudo conforme Lei nº. 6.404/76.

Art. 23 - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

 - 7/9 -  
Wen

357V	fo
Nº	RUBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

NIRE: 33.3.0030463-1

CNPJ: 32.179.822/0001-78

### Seção III - Do Conselho Fiscal

**Art. 24** - O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente, instalando-se pela Assembleia Geral quando requerido pelos acionistas, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**Parágrafo primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo segundo** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo terceiro** - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

### CAPÍTULO IV - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

**Art. 25** - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

**Art. 26** - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento de dividendo obrigatório. O saldo, se houver, será creditado à Reserva Estatutária que, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, poderá ser futuramente utilizado para: (a) absorção de prejuízo; (b) distribuição de dividendos a qualquer momento; (c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme autorizadas por lei; e (d) na incorporação ao capital social mediante bonificação de ações novas.


**Art. 27** - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo primeiro** - Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

**Parágrafo segundo** - Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos caso a situação financeira da Companhia não o permitir.

*[Handwritten signature]*  
- 8/9 -

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78

358	
Nº	RÚBRICA

Art. 28 - Por deliberação da Assembleia Geral o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

#### CAPÍTULO V - Da Liquidação

Art. 29 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Art. 30 - O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão as atribuições e os poderes a eles outorgados por Lei.

Art. 31 - A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal, observadas as condições da legislação aplicável.

#### CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais


Art. 32 - A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede.

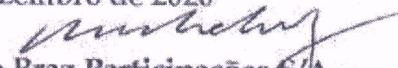
Art. 33 - A Companhia, em caso de abertura de seu capital, se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

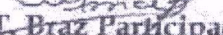
Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.


Art. 35 - Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes/RJ como competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Estatuto, bem como dirimir quaisquer controvérsias entre os acionistas, diretores e a Companhia, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2020

  
J.L. Braz Participações S/A  
José Braz

  
CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE - RJ  
Bráulio Braz Participações S/A  
Bráulio José Tanus Braz

  
CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE - RJ  
G.T. Braz Participações S/A  
Maria Vitória do Amaral Braz

  
CART. 3º OFÍCIO  
MURIAE - RJ  
D.A. Tambasco Participações S/A  
Danilo de Araujo Tambasco

358-V	19
Nº	RÚBRICA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRAULIO JOSE TANUS BRAZ, DANILO DE ARAUJO TAMBASCO em testemunho de verdade.

Muriaé/MG, 10/12/2020

CONSULTA: ECO02738  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 1674324511602377  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,99 - ISS: R\$ 0,62  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAX589530



3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOSE BRAZ, MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ em testemunho de verdade.

Muriaé/MG, 10/12/2020

CONSULTA: ECO02736  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0501847622909163  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,99 - ISS: R\$ 0,62  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAX589531



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Conforme deliberação dos acionistas, devidamente consignada na correspondente ata de Assembleia Geral Extraordinária de 03 de dezembro de 2020, foram eleitos e neste ato são empossados para os cargos de Diretor, com mandato para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, os senhores: **JOÃO APARÍCIO SELISTER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Pedra do Padre, 131, Condomínio Aldeia, Bairro Anil, CEP 22765-250, portador da Carteira de Identidade n. 28.741.515-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 123.889.710-04; e, **FELIPE ROCHA MOTÉ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Conselheiro José Fernandes, 290, apto 1.301, Bairro Centro, CEP 28.035-232, portador da Carteira de Identidade n. 11722574-8 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o n. 084.267.117-07. Os Diretores ora empossados assinam o presente Termo de Posse, conforme determina o artigo 149, da Lei 6.404/76, aceitando os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a direção da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Campos dos Goytacazes /RJ, 03 de dezembro de 2020

4º OFÍCIO DE NOTAS

JOÃO APARÍCIO SELISTER

10º OFÍCIO

FELIPE ROCHA MOTÉ



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Cesar Silva da Costa  
Escrevente  
CTPS 73110 - S - 114-RJ

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Camilla Cerqueira Ramos  
Escrevente  
CTPS: 54173

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA  
Camilla Cerqueira Ramos  
Escrevente  
CTPS: 54173

*[Handwritten signature]*

Sem Efeito	
Nº	RÚBRICA
359-V	19
Nº	RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2000232840

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>BRACOM VEICULOS E PECAS S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>32.179.822/0001-78</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p><b>244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)</b> <b>202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ</b> <b>232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b></p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: RJ62551240 - 32179822000178</p>
---

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME <b>FELIPE ROCHA MOTE</b>	CPF <b>084.267.117-07</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

360 10  
Nº RÚBRICA

560 X  
Sem Efeito  
10



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/178041-5

05 mai 2016 11:04  
Guia: 101949710

JUCERJA  
3330030463-1 Atos: 304  
BRACOM VEICULOS E PECAS S A

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 518,00 DNRC - Calculado: 21,00  
HASH: M16051780415Q Pago: 518,00  
ULT. ARO.: SPED000276901/03/2016 - Pago: 21,00

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF): 33.3.0030463-1  
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 205-4  
Nº/ANEXO: 205-4  
(vide Tabela 1)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33.3.0030463-1  
Protocolo: 00-2016/178041-5 - 05/05/2016  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
00002901911  
DATA: 20/05/2016  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

AL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PECAS S/A

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	008	1	ABOE

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
Local  
05.10.5.16  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCO ANTONIO RIVOS DE OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de contato: 41066508

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

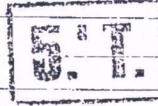
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): VIAN G SONS PAUM 10/05/16

SIM

SIM

Processo em ordem.  
A decisão.



Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Ronald Amaral Sharp Jun.  
VOGAL - ID.: 44215746

Sergio Garcia dos Santos  
Vogal - JUCERJA  
Id. Funcional: 5074403-8

10, 05, 16  
Data

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

P

[Handwritten signature]

360-v	lo
Nº	RUBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
DE 26 DE ABRIL DE 2016**

**I - HORA E LOCAL:** Às onze horas, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Rocha Leão, n. 74/96.

4127637 **II - PRESENÇAS:** Totalidade dos Acionistas.

**III - MESA:** Presidente: Maria Vitória do Amaral Braz; Secretário: Danilo de Araujo Tambasco.

**VI - ORDEM DO DIA: AGE - (a)** Ratificação dos endereços das filiais da Companhia; **(b)** Ratificação do Quadro de Acionistas da Companhia; **(c)** Distribuição do Capital Social; **AGO - (a)** Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2015; **(b)** Distribuições de Dividendos; **(c)** Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2015; **(d)** Eleição do Conselho Fiscal; **(e)** Honorário Global da Diretoria.

**V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE - (a)** Os acionistas ratificam, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Companhia: I - Filial da cidade de Macaé/RJ, na Estrada Macaé/Glicério RJ 168, Lote 04, n. 1.700, Bairro Gleba Virgem Santa, CEP 27.946-060, utilizando o nome de fantasia **BRACOM MACAÉ**, NIRE 33900749846 e CNPJ 32.179.822/0003-30; II - Filial da cidade de Itaperuna/RJ, na Av. Deputado Carlos Pinto Filho, 105, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28.300-000, utilizando o nome de fantasia **BRACOM ITAPERUNA**, NIRE 33900817281 e CNPJ 32.179.822/0004-10; III - Filial da cidade de Cabo Frio/RJ, na Av. América Central, 1.180, Bairro Praia do Siqueira, CEP 28.909-583, utilizando o nome de fantasia **BRACOM CABO FRIO**, NIRE 33900918249 e CNPJ 32.179.822/0005-00; IV - Filial da cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua-BR482, n. 133/163, Bairro Marbrasa, CEP 29.313-656, utilizando o nome de fantasia de **BRACOM CACHOEIRO**, NIRE 32900392475 e CNPJ 32.179.822/0006-82; V - Filial da cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. das Américas, n. 17.050, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-703, utilizando o nome de fantasia **BRACOM RIO**, NIRE 33901047675 e CNPJ 32.179.822/0008-44; VI - Filial à Estrada do Monteiro, n. 499, Bairro Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.045-830, utilizando o nome de fantasia **BRACOM CAMPO GRANDE**, NIRE 33.9.0125906-1 e CNPJ 32.179.822/0009-25; VII - Depósito fechado na Estrada Benvindo de Novaes, n. 2.021/Parte A, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.790-381, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, NIRE 33.9.0126083-2 e CNPJ 32.179.822/0010-69; VIII - Depósito Fechado à Rodovia Campos x Vitória, Km 8,5 - Parte A, Bairro Parque Santos Dumont, na Cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.073-476, NIRE 33.9.0129600-4 e CNPJ 32.179.822/0011-40; **(b)** Deliberaram, ainda, ratificar, que o Quadro de Acionistas da Companhia é o que segue:

- 1/3 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631

Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632

Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78



4127638

ACIONISTAS	QTDE. DE AÇÕES	VALOR/R\$	% SOBRE O CAPITAL VOTANTE
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	11.734.273	11.734.273,00	53,3123
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	4.678.209	4.678.209,00	21,2545
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A	2.938.130	2.938.130,00	13,3488
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A	2.659.829	2.659.829,00	12,0844
<b>TOTAL</b>	<b>22.010.441</b>	<b>22.010.441,00</b>	<b>100,0000</b>

(c) O Capital Social da Companhia fica assim distribuído entre Matriz e filiais:

MATRIZ	R\$ 13.010.441,00
BRACOM MACAÉ	R\$ 1.500.000,00
BRACOM ITAPERUNA	R\$ 1.500.000,00
BRACOM CABO FRIO	R\$ 1.500.000,00
BRACOM CACHOEIRO	R\$ 1.500.000,00
BRACOM RIO	R\$ 1.500.000,00
BRACOM CAMPO GRANDE	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.010.441,00</b>

**AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2015:** Inicialmente, o Presidente colocou em discussão as prestações e contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2015 publicadas no jornal Diário Mercantil e no D.O. do Estado do Rio de Janeiro de 31/03/2016, cujo resultado líquido do exercício, lucro de R\$ 3.536.824,10 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), após examinadas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade; **(b) Dividendos Distribuídos:** Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas realizadas antecipadamente, relativos ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais); **(c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2015:** Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2015, lucro de R\$ 3.536.824,10 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos): i) Reserva Legal, o valor de R\$ 176.841,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais); ii) amortização das distribuições dos dividendos realizados aos acionistas antecipadamente, conforme aprovado na letra "b" acima, o valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais); e, iii) Reserva Estatutária, o valor de R\$ 2.179.983,10 (dois milhões cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos); **(d) Eleição do Conselho Fiscal:** Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; **(e) Honorários da Diretoria:** Os presentes aprovaram o limite global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a remuneração anual dos Diretores.

**VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, em seguida, foi lida, aprovada por todos e assinada.

- 2/3 -

361-V 19

N.º RUBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
NIRE: 33.3.0030463-1  
CNPJ: 32.179.822/0001-78

B  
re

Campos dos Goytacazes RJ, 26 de abril de 2016



4127639

*Maria Vitoria*  
Maria Vitória do Amaral Braz  
Presidente da Mesa

*Danielo de Araujo Tambasco*  
Danilo de Araujo Tambasco  
Secretário da Mesa

Acionistas:

*J.L. Braz*  
J.L. Braz Participações S/A  
José Braz

*Braulio Braz*  
Braulio Braz Participações S/A  
Braulio José Tanus Braz

*G.T. Braz*  
G.T. Braz Participações S/A  
Maria Vitória do Amaral Braz

*D.A. Tambasco*  
D.A. Tambasco Participações S/A  
Danilo de Araujo Tambasco

Visto do Advogado:

*Daniela Braz Tambasco Mendes*  
Daniela Braz Tambasco Mendes  
OAB/MG 77.566

**CARTORIO**  
**OFÍCIO DE NOTAS**

Rua Cel. Domiciano, nº 121 - Lj 02, Centro  
Muriaé (MG) - CEP: 36880-000  
E-mail: cartorio2@gmail.com  
Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:

[7XM3kGæ3]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....  
[7XM3tRy4]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....  
[7XM3oAp3]-JOSE BRAZ.....  
[7XM3etm3]-BRAULIO JOSE TANUS BRAZ.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 28/04/2016 às 15:26:42 hs.  
Em testemunho da verdade.

*Anderson Pedrosa Clemente*  
ANDERSON PEDROSA CLEMENTE - ESCRIVENTE  
Emol.: R\$ 18,80 Art.31 R\$ 1,00 TFJ R\$ 5,52 Total: 23,32 Selo:  
CAN90677 à CAN90880



*[Handwritten mark]*

362	10
Nº	RUBRICA



4127640

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

362-V	B
Nº	RUBRICA

3  
*[Handwritten signature]*



**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014**

4127641

**CONTEÚDO**

Relatório da Administração

Relatório dos auditores independentes

QUADRO 1 – Balanço patrimonial

QUADRO 2 – Demonstração do resultado

QUADRO 3 – Demonstração dos fluxos de caixa

QUADRO 4 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel. (31)3118-7800 e Fax: (31)3118-7816.



**BAKER TILLY  
BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

363	to
Nº	RÚBRICA

46  
red



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

Senhores Acionistas

4127642

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, acompanhadas do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

### 1 - Declaração de revisão das demonstrações contábeis e do relatório de opinião dos auditores independentes pelos diretores

Pelo presente relatório, os Diretores da Bracom Veículos e Peças S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96, Bairro, Parque Leopoldina, inscrita no CNPJ sob nº 32.179.822/0001-78 ("Bracom"), para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("Instrução"), declaram que:



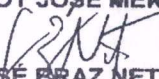


- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, relativamente às demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

### 2 - Agradecimentos

Agradecemos aos Senhores acionistas a confiança em nós depositada; aos nossos funcionários pelo trabalho e a competência no desempenho de suas funções e aos nossos fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança.

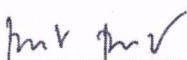
Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de março de 2016.

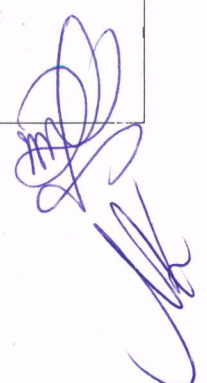
Diretores:

  
ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ   
  
JOSÉ BRAZ NETO   
  
JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES 

Ja  
Ja

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



363-V	do
Nº	RÚBRICA



4127643

Rua Cel. Doméstiano, nº 121 - 3º 02, Centro  
Muriaé (MG) - CEP: 36600-000  
E-mail: cartorio3@grhnet.com  
Telefax: (32) 3721-5337

**CARTORIO**  
**3º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

[7MRI1fg0] - ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ  
[7MRIqHJ1] - JOSE BRAZ NETO  
[7MRIw890] - JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES

Do que dou fé. Muriaé (MG), 18/04/2016 às 16:26:53 hs.  
Em testemunha da verdade.

**TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE**

Emol.: R\$ 12,80/Art.31 R\$ 0,75 T.F.J R\$ 4,14 Total: R\$ 17,49 Selo:  
CAN90041 à CAN90043

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CAN 90043  
OFÍCIO DE NOTAS  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CAN 90042  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CAN 90041U

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral



4127644

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PAR MG – 16/024**

**Aos Acionistas e Administradores da  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.  
Campos dos Goytacazes – RJ**

364	to
Nº	RUBRICA

Examinamos as demonstrações contábeis da BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e de resultado abrangente, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel. (31)3118-7800 e Fax: (31)3118-7816.



**BAKER TILLY  
BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

364-V

da

RUBRICA

365 X  
Sem Efeito  
RUBRICA

14  
[Signature]



**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4127645

Belo Horizonte, 14 de março de 2016.



**BAKER TILLY  
BRASIL  
MG AUDITORES INDEPENDENTES**

[Signature]

**Gilberto Galinkin**  
Contador – CRC/MG 035718/O-8  
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes  
CRC- MG 005455/O-1

[Signature]

**Cristina Braga de Oliveira**  
Contadora CRCMG 079371/O-6  
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes  
CRC- MG 005455/O-1

[Signature]

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)

an independent member of  
**BAKER TILLY  
INTERNATIONAL**

Rua Santa Rita Durão, 852 – 2º andar – Bairro Funcionários  
CEP: 30140-111 – Belo Horizonte, MG – Tel. (31)3118-7800 e Fax: (31)3118-7816.



**BAKER TILLY  
BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

[Signature]  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

[Signature]



365	lb
Nº	RUBRICA

(11)  
27

QUADRO 1 (Página 1)

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S.A.  
CNPJ: 32.179.822/0001-78  
NIRE: 33300304631

BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Em R\$)

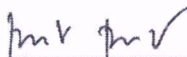
4127646

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	890.882	1.760.972
Clientes	5	7.202.321	9.829.734
Impostos a Recuperar		64.421	121.829
Estoques	6	29.015.348	44.602.758
Créditos Fábrica e Terceiros		3.076.139	9.521.814
Despesas Antecipadas		80.685	110.964
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>40.329.796</b>	<b>65.948.071</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Depósitos Judiciais		58.832	24.770
		<b>58.832</b>	<b>24.770</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	7	<b>50.874.180</b>	<b>47.531.708</b>
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>50.933.012</b>	<b>47.556.478</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>91.262.808</b>	<b>113.504.549</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral





365-V	16
Nº	RUBRICA

11  
2/18

QUADRO 1 (Página 2)



**BRACOM VEICULOS E PEÇAS S.A.**  
CNPJ: 32.179.822/0001-78  
NIRE: 33300304631

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**  
(Em R\$)

4127647

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		3.110.451	2.387.286
Financiamentos Banco Fábrica	8	20.432.053	44.377.685
Empréstimos	9	1.040.863	1.293.115
Obrigações Sociais	10	718.630	744.609
Obrigações Fiscais	11	1.128.190	2.047.441
Provisões e Encargos de Férias		2.082.329	1.872.960
Adiantamentos de Clientes		1.851.125	2.714.331
Lucros a Pagar		100.000	100.000
Outras Obrigações		112.066	173.905
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>30.575.707</b>	<b>55.711.332</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Financiamentos e Empréstimos	9	726.960	-
Depósitos Judiciais		115.561	115.561
Irpj e Cslr Diferidos		311.180	1.253.702
Provisões para Contingências	12	843.234	843.234
Outras Obrigações		2.330.781	1.588.939
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.327.716</b>	<b>3.801.436</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	13	22.010.441	22.010.441
Reserva Legal		1.406.292	1.229.450
Reserva Estatutária		16.852.587	13.298.327
Ajustes de Avaliações Patrimoniais		2.512.191	2.546.327
Resultado do exercício a disposição da assembleia		2.179.983	3.554.260
Lucros/Prejuízos Acumulados		11.397.891	11.352.976
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>56.359.385</b>	<b>53.991.781</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>91.262.808</b>	<b>113.504.549</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

366  
 N.º PUBLICA  
 19

12  
 29

QUADRO 2 (Página 1)

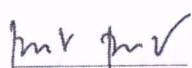
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S.A.  
 CNPJ: 32.179.822/0001-78  
 NIRE: 33300304631

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
 (Em R\$)

4127648

	Notas Explicativas	31/12/2015	31/12/2014
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>14</b>	<b>284.203.760</b>	<b>337.710.697</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDAS</b>			
Mercadorias		(249.962.603)	(301.546.475)
Serviços		(1.745.802)	(1.649.065)
		<b>(251.708.405)</b>	<b>(303.195.540)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>32.495.355</b>	<b>34.515.157</b>
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Mediações e Intermediações de Negócios		2.823.450	2.545.820
Bônus de Fábrica		7.876.561	8.261.878
Receitas de Vendas Investim./Imob./Intangível		548.307	1.256.062
Outras Receitas		5.242.994	4.207.339
		<b>16.491.312</b>	<b>16.271.099</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
Despesas Com Vendas		(25.741.013)	(24.685.420)
Despesas Administrativas		(9.056.725)	(8.728.824)
Depreciações e Amortizações	<b>7</b>	(1.287.616)	(1.494.369)
Despesas de Vendas Investim./Imob./Intangível		(425.224)	(968.585)
Outras Despesas		(904.770)	(793.144)
		<b>(37.415.348)</b>	<b>(36.670.342)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas Financeiras	<b>15</b>	517.218	284.757
Despesas Financeiras	<b>15</b>	(6.724.728)	(5.676.852)
		<b>(6.207.510)</b>	<b>(5.392.095)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>		<b>5.363.809</b>	<b>8.723.819</b>
(-) Contribuição Social		(496.793)	(727.862)
(-) Imposto de Renda		(1.330.192)	(1.949.368)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.536.824</b>	<b>6.046.589</b>
<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>		<b>0,16</b>	<b>0,27</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016







366-V      *13*  
 Nº      *13*  
 TRIBUTARIA

*13*  
*[Signature]*

**QUADRO 3**

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**  
 CNPJ: 32.179.822/0001-78  
 NIRE: 33300304631

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**  
**(Em R\$)**

4127649

**1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**A - PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES:**

	31/12/2015	31/12/2014
(+) Lucro Líquido Acumulado do Exercício	3.536.824	6.046.589
(+) Depreciação/Amortização	1.287.616	1.494.369
(-) Resultado Positivo Vendas Invest./Imob./Intang.	(123.083)	(287.477)
<b>( = ) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>4.701.357</b>	<b>7.253.481</b>

**B - ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS:**

(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	2.627.413	699.123
(+) Pela Diminuição de Outros Créditos	6.503.083	1.656.136
(+) Pela Diminuição da Conta de Estoques	15.587.410	-
(-) Pelo Aumento da Conta de Estoques	-	(19.212.938)
(+) Pela Diminuição da Conta de Despesas Antecipadas	30.279	-
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Antecipadas	-	(13.250)
(-) Pelo Aumento do Realizável a L. Prazo	(34.062)	(450)
(+) Pelo Aumento da Conta de Fornecedores	723.165	548.634
(-) Pela Diminuição do Contas a Pagar	(1.660.906)	(466.800)
(+) Pelo Aumento de Outros Valores - Passivo Não Circulante	10.780	10.780
(-) Pela Diminuição de Outros Valores - Passivo Não Circulante	(200.680)	(286.387)
<b>( = ) TOTAL DOS ACRÉSCIMOS/DECRÉSCIMOS NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>23.586.482</b>	<b>(17.065.152)</b>
<b>( = ) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>28.287.839</b>	<b>(9.811.671)</b>

**2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

(-) Pela Aquisição de Imobilizado	(5.055.312)	(8.006.062)
(+) Pelo Recebimento na Venda de Invest./Imobil./Intang.	548.307	1.256.062
<b>( = ) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(4.507.005)</b>	<b>(6.750.000)</b>

**3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Empréstimo e Financiamento - Passivo Circulante	-	16.917.267
(-) Redução de Empréstimo e Financiamento - Passivo Circulante	(24.197.884)	-
(+) Aumento de Empréstimo e Financiamento - Passivo Não Circulante	726.960	-
(-) Redução de Empréstimo e Financiamento - Passivo Não Circulante	-	(988.252)
(-) Pagamento de Lucros aos Sócios	(1.180.000)	(2.190.000)
<b>( = ) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(24.650.924)</b>	<b>13.739.015</b>

**4 - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

<b>(870.090)</b>	<b>(2.822.656)</b>
------------------	--------------------

**5 - DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

**I. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO**

1.760.972	4.583.628
-----------	-----------

**II. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO**

890.882	1.760.972
---------	-----------

**AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

<b>(870.090)</b>	<b>(2.822.656)</b>
------------------	--------------------

*[Signatures]*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

*[Signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

*[Signature]*

QUADRO 4

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.  
 CNPJ: 32.179.822/0001-78  
 NIRE: 33300304631

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
 (Em R\$)

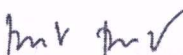
4127650

367	to
Nº	RÚBRICA

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros a Disposição da Assembleia	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	22.010.441	927.121	4.898.551	2.500.494	8.399.776	11.310.282	60.126.635
Constituição reserva estatutária			8.399.776		(8.399.776)	-	-
Ajustes exercícios anteriores						(2.223)	(2.223)
Ajustes de Avaliação Patrimoniais				(44.917)		44.917	-
Amortização Imposto Diferido				10.780			10.780
Resultado Líquido do Exercício						6.046.589	6.046.589
Reserva Legal		302.329				(302.329)	-
Distribuição aos Acionistas						(861.639)	(861.639)
Dividendos adicionais						(1.328.361)	(1.328.361)
Resultado do Exercício a disposição Assembleia					3.554.260	(3.554.260)	-
Saldo em 31.12.2014	22.010.441	1.229.450	13.298.327	2.546.327	3.554.260	11.352.976	53.991.781
Constituição reserva estatutária			3.554.260		(3.554.260)	-	-
Ajustes avaliações patrimoniais				(44.916)		44.916	-
Amortização tributos diferido				10.780			10.780
Resultado líquido do exercício						3.536.824	3.536.824
Reserva legal		176.842				(176.842)	-
Distribuições aos acionistas						(503.997)	(503.997)
Dividendos adicionais						(676.003)	(676.003)
Resultado do exercício a disposição da assembleia					2.179.983	(2.179.983)	-
Saldo em 31.12.2015	22.010.441	1.406.292	16.852.587	2.512.191	2.179.983	11.397.891	56.359.385

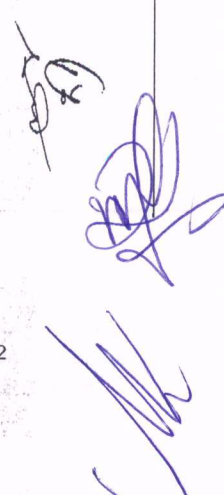
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral







367-V	19
Nº	RÚBRICA

15

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
(Em reais)**



**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A., ("BRACOM CAMPOS" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ 32.179.822/0001-78 com sede na cidade do Campos dos Goytacazes - RJ é concessionária da Ford do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14 de março de 2016.

**2.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

**2.2. Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

**2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

**2.5. Impairment**

A Companhia aplicou a NBC TG 01 para apurar o valor recuperável de seus ativos, considerando as premissas definidas pela Administração, contudo não identificou a necessidade de registro de estimativas de perdas.

**2.6. Remuneração dos Diretores e Dividendos**

De acordo com a Lei 6.404/76 e com o estatuto social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

*[Handwritten signature]*

9 *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

368	B
Nº	RÚBRICA

16  
ra

**a) Apuração do Resultado**

Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.

**a.1) Reconhecimento da receita**

As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma:

4127652

**i.) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:**

Quando o valor das vendas e os custos são mensuráveis de forma confiável, seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e, os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador.

**ii.) Receita de Bonificação**

As receitas de bonificações são reconhecidas pelo regime de competência e advêm de incentivos financeiros promovidos pela fábrica com a qual a Companhia possui concessão.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

**c) Instrumentos Financeiros**

A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar.

**d) Contas a Receber**

As contas a receber estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos.

**e) Estoques**

Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

**f) Investimentos**

Os investimentos da Companhia são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, da estimativa de perda por desvalorização.

hmm  
10

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

368-V	19
Nº	RUBRICA

17  
[Handwritten signature]

**g) Imobilizado**



O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

**h) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes**

4127653

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**i) Fornecedores**

Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

**j) Financiamentos Veículos Fábrica/Peças Fábrica e Empréstimos**

Estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

**k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A companhia é optante pelo Lucro Real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor.

**l) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras**

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

**m) Outros passivos financeiros**

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação.

**n) Provisões para riscos**

São constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em fundamentos econômicos e pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do exercício. As provisões são calculadas pelo valor justo dos gastos esperados para liquidação da obrigação. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota Explicativa nº 12.

[Handwritten signatures]

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

[Handwritten mark]



13

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2015	2014
Caixa	91.209	80.954
Bancos	148.804	236.372
Aplicações financeiras	650.869	1.443.646
<b>Total</b>	<b>890.882</b>	<b>1.760.972</b>



412765

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo remuneradas por um percentual médio de 10% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e insignificante risco de mudança de valor.

#### 5. CLIENTES

Descrição	2015	2014
Clientes Veículos	2.516.285	6.616.687
Cliente Peças e Serviços	3.600.827	2.497.377
Duplicatas a receber garantia	1.085.209	715.670
<b>Total</b>	<b>7.202.321</b>	<b>9.829.734</b>

O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de provisão para perdas com recebimento de créditos.

#### 6. ESTOQUES

Descrição	2015	2014
Automóveis e Comerciais Novos	23.091.694	36.183.199
Automóveis e Comerciais Usados	1.305.050	3.983.610
Peças e Acessórios	4.063.447	3.974.810
Peças em Trânsito	164.926	-
Combustíveis e Lubrificantes	343.540	399.953
Serviços em Andamento	17.172	-
Outros Estoques	29.519	61.186
<b>Total</b>	<b>29.015.348</b>	<b>44.602.758</b>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

369-V	19
Nº	RÚBRICA

19  
[Handwritten signature]

**7. IMOBILIZADO**



Descrição	2015				2014
	Taxa Deprec.	Valor De Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Terrenos	-	17.560.051	-	17.560.051	15.175.072
Prédios e Benfeitorias	2,44%	31.060.256	(3.651.053)	27.409.203	17.813.680
Máquinas, ferramentas e Equipamentos	10,00%	3.179.019	(1.514.505)	1.664.514	1.303.381
Móveis e Utensílios	10,00%	1.804.173	(1.057.063)	747.110	680.342
Veículos	20,00%	2.202.032	(572.208)	1.629.824	1.534.502
Computadores	20,00%	854.622	(671.243)	183.379	141.448
Software	20,00%	113.241	(99.567)	13.674	19.222
Benfeitorias em Propriedades	**	83.749	(52.449)	31.300	-
Imobilizado em andamento	-	1.635.125	-	1.635.125	10.864.061
<b>Total</b>		<b>58.492.268</b>	<b>(7.618.088)</b>	<b>50.874.180</b>	<b>47.531.708</b>

**Taxas de depreciações:** A Companhia utiliza o método linear para depreciação de seu ativo imobilizado. \*\*As taxas de amortização das Benfeitorias em propriedades de terceiros variam em função do prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2015 está sumarizada da seguinte forma:

Descrição	Movimentação do Custo				
	2013	2014			Valor Custo
Valor de Custo	Adições	Baixa	Transferência		
Terrenos	15.175.072	-	-	2.384.979	17.560.051
Prédios e Benfeitorias	20.935.568	-	-	10.124.688	31.060.256
Máquinas, Ferramentas e Equip.	2.656.410	219.893	(23.814)	326.530	3.179.019
Móveis e Utensílios	1.615.753	49.189	-	139.231	1.804.173
Veículos	1.873.264	893.834	(565.066)	-	2.202.032
Computadores	754.748	18.875	-	80.999	854.622
Software	113.241	-	-	-	113.241
Benfeitorias em Propriedades Terceiros	37.719	-	-	46.030	83.749
Imobilizado em Andamento	10.864.061	3.873.521	-	(13.102.457)	1.635.125
<b>Total</b>	<b>54.025.836</b>	<b>5.055.312</b>	<b>(588.880)</b>	<b>-</b>	<b>58.492.268</b>

A depreciação dos exercícios de 2015 e 2014 pode ser assim demonstrada:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com depreciação e amortização	(1.287.616)	(1.494.369)
<b>Total</b>	<b>(1.287.616)</b>	<b>(1.494.369)</b>

[Handwritten signatures and initials]

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

[Handwritten signature]

370  
Nº

10  
RUBRICA

20

## 8. FINANCIAMENTOS

Vencimento Principal	2015			2014
	Encargos Financeiros Anuais (%)	Circulante	Não Circulante	Total
2016	Estipulado pela FORD	20.432.053	-	44.377.685
<b>Total</b>		<b>20.432.053</b>	-	<b>44.377.685</b>

A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31/12/2015 e 31/12/2014 financiamentos com cláusulas restritivas ("Covenants").

4127656

## 9. EMPRÉSTIMOS

Vencimento Principal	2015			2014
	Encargos Financeiros Anuais (%)	Circulante	Não Circulante	Total
2015	Estabelecido pelo Bradesco - taxa 0,24 ao mês	-	-	779.918
2015	Estabelecido pelo Itaú - taxa 0,23 % ao mês.	-	-	208.333
2015	Orly Veic Pçs S/A - taxa CDI	-	-	101.621
2015	SGA - Niteroi Veic Pçs S/A taxa CDI	-	-	203.243
2017	Banco Santander - taxa 0,277 ao mes	492.953	726.960	-
2016	Recreio Rio Motos Com Rep Ltda.. taxa CDI	547.910	-	-
<b>Total</b>		<b>1.040.863</b>	<b>726.960</b>	<b>1.293.115</b>

## 10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

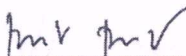
Descrição	2015	2014
Salário	713.888	710.333
Pensão Alimentícia	4.742	4.121
Rescisão Contrato De Trabalho	-	30.155
<b>Total</b>	<b>718.630</b>	<b>744.609</b>

## 11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2015	2014
ICMS	46.098	55.665
COFINS	187.266	165.594
PIS	40.412	35.947
CSLL	38.167	98.968
IRPJ	92.504	259.838
IRRF - Imposto de Renda fonte	152.667	150.571
PIS/COFINS/CSLL retidos	6.652	-
ISS	56.445	54.012
IPTU	-	696.781
FGTS	116.903	112.982
INSS	386.799	407.105
INSS Retido de terceiros	3.227	9.311
Contribuição Sindical	1.050	667
<b>Total circulante</b>	<b>1.128.190</b>	<b>2.047.441</b>

14

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral







21

## 12. PROVISÕES PARA RISCOS



A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis em cada situação já tomados são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia. A composição das provisões para contingências em 31 de dezembro de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como se segue:

4127657 Perdas Prováveis

Natureza	2015	2014
Cível	831.883	831.883
Trabalhistas	11.351	11.351
<b>Total</b>	<b>843.234</b>	<b>843.234</b>

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2015 o capital social está representado por:

Sócios	Valor R\$	Qtde de Ações	Percentual (%)
- J.L. Braz Participações S.A.	11.734.273	11.734.273	53,3123
- Braulio Braz Participações S.A.	4.678.209	4.678.209	21,2545
- G.T. Braz Participações S.A.	2.938.130	2.938.130	13,3488
- D.A. Tambasco Participações S.A.	2.659.829	2.659.829	12,0844
<b>Total</b>	<b>22.010.441</b>	<b>22.010.441</b>	<b>100,0000</b>

### b) Destinação dos lucros acumulados

A **BRACOM CAMPOS.**, foi transformada em Sociedade anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantém o saldo de lucros acumulados até 31/12/2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013.

#### b.1) Reserva Legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária vigente.

#### b.2) Destinação de parcela de lucros acumulados

De acordo com Art. 199 da Lei 6.404, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

## 14. DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS LÍQUIDAS:

Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

P

lum

Handwritten signature

Handwritten signature

a) Receitas líquidas:

DEPARTAMENTOS	2015	2014
Departamento de veículos novos	211.556.802	289.626.065
Departamento de veículos usados	58.464.655	53.584.353
Departamento de serviços	35.914.480	11.204.357
Departamento de peças	17.988.532	34.418.745
<b>Receita bruta</b>	<b>323.924.469</b>	<b>388.833.620</b>
<b>(-) Impostos</b>	<b>(32.159.298)</b>	<b>(38.985.376)</b>
ICMS	(29.600.724)	(36.896.844)
PIS/COFINS	(2.011.272)	(1.645.032)
ISS	(547.302)	(443.500)
<b>(-) Devoluções e vendas canceladas</b>	<b>(7.561.411)</b>	<b>(12.137.447)</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>284.203.760</b>	<b>337.710.697</b>

b) Volumes de Vendas de Veículos:

Descrição	2015	2014
	Volume (Em unidades)	Volume (Em unidades)
Departamento de Veículos Novos	3.900	5.017
Departamento de Veículos Usados	1.909	1.851
<b>Total</b>	<b>5.809</b>	<b>6.868</b>

15. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro das movimentações dos instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas, produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

371-V	16
Nº	RÚBRICA

23



412765

Descrição	2015	2014
Receitas de aplicações financeiras	5.499	18.492
Receitas Financeiras	29.879	23.858
Descontos Obtidos	15.513	9.246
Variações Monetárias Ativas	60.789	228.661
Recuperação de créditos duvidosos	280	4.500
Juros recebidos	405.258	-
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>517.218</b>	<b>284.757</b>
Juros s/ Financiamentos de Estoques	(4.296.506)	(3.683.106)
Juros s/ Empréstimos Bancários	(370.243)	-
Juros s/ Empréstimos de Mútuos	(85.322)	(8.561)
Juros e Despesas Financeiras	(1.358.056)	(1.613.853)
Despesas Bancárias	(203.421)	(133.074)
Perdas no Recebimentos de Créditos	(10.841)	(10.838)
Descontos Concedidos	(275.580)	(227.420)
Reversão de Provisão Financeira	(124.759)	-
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>(6.724.728)</b>	<b>(5.676.852)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(6.207.510)</b>	<b>(5.392.095)</b>

## 16. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

### Estimativa de valor justo

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, empréstimos e financiamentos, cujos valores contábeis aproximavam-se valores justos.

### Fatores de risco financeiro

#### a) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros. O resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado, haja visto a concentração dos financiamentos em Banco próprio da fábrica da qual a Companhia é concessionária.

#### b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, a Companhia não efetua financiamentos diretos aos seus clientes, sendo os mesmos intermediados por instituições financeiras de boa reputação, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

*[Handwritten signatures]*

17

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
Nire: 33300304631  
Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

*[Handwritten signature]*

372	10
Nº	372

24



*Eloy Jose Mendonça Braz*  
**ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ**  
 Diretor  
 CPF/MF sob o nº: 862.412.816-15

*Jose Braz Neto*  
**JOSE BRAZ NETO**  
 Diretor  
 CPF/MF sob o nº: 832.043.266-16

4127660  
*José Francisco Souza Rodrigues*  
**JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES**  
 Diretor  
 CPF/MF sob o nº: 234.593.367-49

*Felipe Rocha Moté*  
**FELIPE ROCHA MOTÉ**  
 Contador  
 CRC/RJ nº: 092508-O-0  
 CPF/MF sob o nº: 084.267.117-07

**CARTORIO**  
**OFICIO DE NOTAS**  
 Rua Cel. Domiciano, nº 1213 - 6º/2, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 38850-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **AUTENTICIDADE** de:

- [7MRITfql]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ
- [7MRIqHJ2]-JOSE BRAZ NETO
- [7MRIw991]-JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES
- [7MRIvXb0]-FELIPE ROCHA MOTÉ

Do que dou fé. Muriaé (MG), 10/05/2016 às 16:27:56 hs.  
 Em testemunha da verdade.

**TAYLOR ROCHA SILVA - ESCRIVENTE**  
 Emol.: R\$ 16,80 Art. 31 R\$ 1,00 T.F.J. R\$ 5,52 Total: 23,32 Selos  
 CAN80044 à CAN90047

**Selo de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CAN: 90047  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CAN: 90046  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CAN: 90045  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 CAN: 90044

**TÓRIO DO 3º OFÍCIO DEN**  
**CARTORIO DO 3º**  
**MURIAÉ-MG**

*Bernardo F. S. Berwanger*  
**Bernardo F. S. Berwanger**  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signatures]*

322-V

to

Nº

RUBRICA

V

Id: 1945226



4127661

# BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

CNPJ: 32.179.822/0001-78

NIRE: 33300304631

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>	<b>91.262.808</b>	<b>112.504.548</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>40.329.736</b>	<b>65.948.071</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	890.882	1.760.972
Clientes	7.202.321	8.829.734
Impostos Recuperar	54.421	121.829
Estoques	29.015.348	44.602.758
Créditos a Fabrica e Terceiros	3.076.139	9.521.814
Despesas Antecipadas	80.585	110.964
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.933.072</b>	<b>46.556.477</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	<b>58.432</b>	<b>24.770</b>
Depósitos Judiciais	58.432	24.770
<b>MOBILIZADO</b>	<b>50.874.180</b>	<b>47.531.708</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>91.262.808</b>	<b>112.504.548</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>36.875.707</b>	<b>55.711.332</b>
Fornecedores	3.112.451	2.287.286
Financiamentos Banco Fábrica	20.432.053	44.377.685
Empréstimos	1.040.863	1.293.115
Obrigações Sociais	718.630	744.609
Obrigações Fiscais	1.128.190	2.047.441
Provisões e Encargos de Férias	2.082.329	1.872.899
Adiantamentos de Clientes	1.851.125	2.714.331
Lucros a Pagar	100.000	100.000
Outras Obrigações	112.068	173.905
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.387.116</b>	<b>3.801.636</b>
Financiamentos e Empréstimos	728.960	115.561
Depósitos Judiciais	115.561	115.561
Imp e Cal Diferidos	311.180	1.253.702
Provisões para Contingências	843.234	843.234
Outras Obrigações	2.330.781	1.588.939
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>54.387.101</b>	<b>56.793.216</b>
Capital Social	22.010.441	22.010.441
Reserva Legal	1.406.292	1.229.450
Reserva Estatutária	16.852.587	13.298.327
Ajustes de Avaliações Patrimoniais	2.512.191	2.546.327
Resultado do exercício a disposição da assembleia	2.179.983	3.554.260
Lucros/Prejuízos Acumulados	11.397.891	11.352.978

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A Diretoria coloca-se à disposição dos Pratações Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros a Disposição da Assembleia	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	22.010.441	927.121	4.888.551	2.589.464	8.399.778	11.310.262	50.126.615
Constituição reserva estatutária			8.399.776				
Ajustes exercícios anteriores							
Ajustes de Avaliação Patrimonial						(2.223)	(2.223)
Amortização Imposto Diferido				(44.917)		44.917	
Resultado Líquido do Exercício					10.780		10.780
Reserva Legal		302.329				6.046.589	6.046.589
Distribuição aos Acionistas						(302.329)	(302.329)
Dividendos adicionais						(851.639)	(851.639)
Resultado do Exercício a disposição Assembleia					3.554.260	(1.328.361)	(1.328.361)
Saldo em 31.12.2014	22.010.441	1.229.450	13.298.327	2.546.327	3.554.260	11.352.978	53.991.781
Constituição reserva estatutária			3.554.260				
Ajustes avaliações patrimoniais							
Amortização Imposto Diferido				(44.916)		44.916	
Resultado líquido do exercício					10.780		10.780
Reserva legal		176.842				3.536.824	3.536.824
Distribuições aos acionistas						(176.842)	(176.842)
Dividendos adicionais						(503.997)	(503.997)
Resultado do exercício a disposição da assembleia					2.179.983	(676.003)	(676.003)
Saldo em 31.12.2015	22.010.441	1.406.292	16.852.587	2.512.191	2.179.983	11.397.891	55.356.385

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida das vendas	284.203.760	337.710.697
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(249.982.603)	(301.548.475)
Mercadorias	(1.745.802)	(1.649.065)
Serviços	(281.738.495)	(303.195.540)
Lucro bruto	32.485.355	34.515.157
Recargas administrativas	2.823.450	2.545.820
Mediações e Intermediações de Negócios	7.876.561	8.261.878
Bônus de Fábrica	548.307	1.256.062
Recargas de Vendas Investim./Imob./Intangível	5.242.954	4.207.339
Outras Recargas	16.491.312	18.271.389
Despesas administrativas	(25.741.013)	(24.685.420)
Despesas Com Vendas	(9.056.725)	(8.728.524)
Despesas Administrativas	(1.287.616)	(1.494.389)
Depreciações e Amortizações	(425.224)	(968.585)
Despesas de Vendas Investim./Imob./Intangível	(904.770)	(793.144)
Outras Despesas	(37.415.348)	(36.670.342)
Resultado financeiro	517.218	284.757
Recargas Financeiras	(6.724.728)	(5.676.852)
Despesas Financeiras	(6.207.510)	(5.392.095)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	5.343.809	8.723.819
(-) Contribuição Social	(496.793)	(727.862)
(-) Imposto de Renda	(1.330.192)	(1.949.368)
Resultado líquido do exercício	3.536.824	6.046.589
Resultado por ação	0,16	0,27

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)

	31/12/2015	31/12/2014
<b>1. Das Atividades Operacionais</b>		
<b>A- Proventos das operações:</b>		
(+) Lucro Líquido Acumulado do Exercício	3.536.824	6.046.589
(+) Depreciação/Amortização	1.287.616	1.494.389
(-) Resultado Positivo Vendas Investim./Imob./Intang.	(123.083)	(287.477)
(-) Lucro líquido ajustado	4.701.357	7.253.481
<b>B- Acréscimos/decréscimos nos ativos e passivos:</b>		
(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	2.627.413	699.123
(+) Pela Diminuição de Outros Créditos	6.503.083	1.658.136
(+) Pela Diminuição do Contas a Pagar	15.587.410	
(-) Pelo Aumento da Conta de Estoques		(18.212.936)
(-) Pelo Diminuição da Conta de Despesas Antecip.	30.279	
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Antecip.		(13.250)
(-) Pelo Aumento do Realizável a L. Prazo	(34.062)	(430)
(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	723.165	548.634
(+) Pelo Aumento de Outros Valores- Passivo Não Circul.	(1.660.905)	(456.800)
(-) Pela Diminuição de Outros Valores- Passivo Não Circul.	10.780	10.780
(+) Total dos acrésc./decréscimos nos ativos e passivos	23.586.482	(17.065.152)
(-) Caixa líquido gerado pelas ativid. operac.	28.287.839	(9.811.671)
<b>2- Das atividades de investimentos</b>		
(-) Pela Aquisição de Imobilizado	(5.655.312)	(8.006.023)
(+) Pelo Recebimento na Venda de Investim./Imob./Intang.	548.307	1.256.062
(+) Caixa líquido consum. pelas ativid. de Investimentos	(4.507.005)	(6.750.000)
<b>3- Das atividades de financiamentos</b>		
(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante		16.317.287
(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	(24.197.894)	
(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	726.960	
(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante		(588.262)
(-) Pagamento de Lucros aos Sócios	(1.180.000)	(2.193.000)
(-) Caixa líquido consumido pelas ativid. de financ.	(24.650.924)	(13.736.815)
<b>4- Aumento/redução líquido de caixa e equivalent. de caixa</b>	(870.090)	(2.822.656)
<b>5- Demonstração do aumento/redução de caixa e equivalentes do caixa</b>		
i. Caixa e equivalent. de caixa no início do período	1.760.972	4.583.628
ii. Caixa e equivalent. de caixa no final do período	890.882	1.760.972
Aumento/redução de caixa e equivalent. de caixa	(870.090)	(2.822.656)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2015 e 2014 (Em reais)**

1. Contexto Operacional: A Bracom Veículos e Peças S/A, ("Bracom Campos" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ 32.179.822/0001-78 com sede na cidade do Campos dos Goytacazes - RJ é concessionária da Ford do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14/03/2016.

2.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas no Brasil e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor.

2.2. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos: Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Apreciação do Resultado: Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados.

a.1) Reconhecimento da receita: As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pelo venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: i) Venda de mercadorias e das prestações de serviços: Quando o valor das vendas e os custos são mensuráveis de forma confiável, seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador. b) Caixa e equivalentes de caixa: Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

c) Estoques: Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis.

d) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras: As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva.

Eloy José Mendonça Braz - Diretor - CPF/NIF nº: 862.412.916-15; José Braz Neto - Diretor - CPF/NIF nº: 032.043.266-16; José Francisco Souza Rodrigues - Diretor - CPF/NIF nº: 234.593.367-49; Felipe Rocha Neto - Contador - CRC/RJ nº: 062538-O-0 - CPF/NIF nº: 084.267.117-97.

\*As demonstrações contábeis foram auditadas pela Baker Tilly Brasil IMG - auditores independentes CRC/MG 0054550-1\*

Id: 1945226

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)**

	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>	<b>91.262.808</b>	<b>113.504.549</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>40.329.796</b>	<b>65.948.071</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	890.882	1.760.972
Clientes	7.202.321	9.829.734
Impostos a Recuperar	64.421	121.829
Estoque	29.015.348	44.602.758
Créditos Fábica e Terceiros	3.076.139	9.521.814
Despesas Antecipadas	80.685	110.964
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>50.933.012</b>	<b>47.556.478</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>58.832</b>	<b>24.770</b>
Depósitos Judiciais	58.832	24.770
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>50.874.180</b>	<b>47.531.708</b>
<b>4127662</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>91.262.808</b>	<b>113.504.549</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.575.707</b>	<b>55.711.332</b>
Fornecedores	3.110.451	2.387.286
Financiamentos Banco Fábrica	20.432.053	44.377.685
Empréstimos	1.040.863	1.293.115
Obrigações Sociais	718.630	744.609
Obrigações Fiscais	1.128.190	2.047.441
Provisões e Encargos de Férias	2.082.329	1.872.960
Adiantamentos de Clientes	1.851.125	2.714.331
Lucros a Pagar	100.000	100.000
Outras Obrigações	112.066	173.905
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.327.718</b>	<b>3.801.436</b>
Financiamentos e Empréstimos	726.960	-
Depósitos Judiciais	115.561	115.561
IRPJ e CSLL Diferidos	311.180	1.253.702
Provisões para Contingências	843.234	843.234
Outras Obrigações	2.330.781	1.588.939
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>56.359.385</b>	<b>59.991.781</b>
Capital Social	22.010.441	22.010.441
Reserva Legal	1.406.292	1.229.450
Reserva Estatutária	16.852.587	13.298.327
Ajustes de Avaliações Patrimoniais	2.512.191	2.546.327
Resultado do exercício a disposição da assembleia	2.179.983	3.554.260
Lucros/Prejuízos Acumulados	11.397.891	11.352.976

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31/12/2015 E 2014 (Em reais)**

1. Contexto Operacional: A Bracom Veículos e Peças S/A, ("Bracom Campos" ou "Companhia"), inscrita no CNPJ 32.179.822/0001-78 com sede na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ é concessionária da Ford do Brasil S/A. A Companhia é controlada pela J. L. Braz Participações S/A. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14/03/2016. 2.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação em vigor. 2.2. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. 2.3. Moeda funcional e unidade de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, moeda funcional da Companhia. 2.4. Uso de estimativas e julgamentos: Em conformidade com as normas contábeis vigentes, a administração da Companhia é requerida a fazer julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados em ativos, passivos, receitas e despesas. 3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis, abaixo detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis. a) Ajuste do Resultado: Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. a.1) Reconhecimento da receita: As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: I) Venda de mercadorias e das prestações de serviços: Quando o valor das vendas e os custos são mensuráveis de forma confiável, seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e, os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador. b) Caixa e equivalentes de caixa: Os itens de caixa e equivalentes de caixa são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. c) Estoques: Os estoques de peças, acessórios, lubrificantes e lubrificantes são avaliados pelo método de aquisição, não

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. A Diretoria coloca-se à disposição dos Prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)**

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros a Disposição da Assembleia	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2013	22.010.441	927.121	4.898.551	2.580.464	8.399.776	11.310.282	50.126.635
Constituição reserva estatutária	-	-	8.399.776	-	(8.399.776)	-	-
Ajustes exercícios anteriores	-	-	-	(44.917)	-	(2.223)	(2.223)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	10.780	-	44.917	10.780
Amortização Imposto Diferido	-	-	-	-	-	6.046.589	6.046.589
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.554.260	(302.329)	-
Reserva Legal	-	302.329	-	-	-	(861.639)	(861.639)
Distribuição aos Acionistas	-	-	-	-	-	(1.328.361)	(1.328.361)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	3.554.260	(3.554.260)	-
Resultado do Exercício a disposição Assembleia	-	-	-	-	3.554.260	11.352.976	53.991.781
Saldo em 31.12.2014	22.010.441	1.229.450	13.298.327	2.546.327	3.554.260	11.352.976	53.991.781
Constituição reserva estatutária	-	-	3.554.260	-	(3.554.260)	-	-
Ajustes avaliações patrimoniais	-	-	-	(44.916)	-	44.916	-
Amortização tributos diferido	-	-	-	10.780	-	3.536.824	3.536.824
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(176.842)	(176.842)
Reserva legal	-	176.842	-	-	-	(503.997)	(503.997)
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	(676.003)	(676.003)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	2.179.983	(2.179.983)	-
Resultado do exercício a disposição da assembleia	-	-	-	-	2.179.983	11.397.891	56.359.385
Saldo em 31.12.2015	22.010.441	1.406.292	16.852.587	2.512.191	2.179.983	11.397.891	56.359.385

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)**

	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida das vendas	284.203.760	337.710.697	Despesas Administrativas	(9.056.725)	(8.728.824)
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(249.962.603)	(301.546.475)	Depreciações e Amortizações	(1.287.616)	(1.494.369)
Mercadorias	(1.745.802)	(1.649.065)	Despesas de Vendas Investim./Imob./Intangível	(425.224)	(968.585)
Serviços	(251.708.405)	(303.195.540)	Outras Despesas	(904.770)	(793.144)
Lucro bruto	32.495.355	34.515.157	Resultado financeiro	517.218	284.757
Receitas administrativas	2.823.450	2.545.820	Receitas Financeiras	(6.724.728)	(5.678.852)
Mediações e Intermediações de Negócios	7.876.561	8.261.878	Despesas Financeiras	(6.207.510)	(5.392.095)
Bônus de Fábrica	548.307	1.256.062	Resultado antes do IRPJ e da CSLL	5.363.809	8.723.819
Receitas de Vendas Investim./Imob./Intangível	5.242.994	4.207.339	(-) Contribuição Social	(496.793)	(727.862)
Outras Receitas	16.491.312	16.271.099	(-) Imposto de Renda	(1.330.192)	(1.949.368)
Despesas administrativas	(25.741.013)	(24.685.420)	Resultado líquido do exercício	3.536.824	6.046.589
Despesas Com Vendas			Resultado por ação	0,16	0,27

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2015 E 2014 (Em R\$)**

	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
<b>1- Das Atividades Operacionais</b>			<b>2- Das atividades de investimentos</b>		
A-Provenientes das operações:			(-) Pela aquisição de Imobilizado	(5.055.312)	(8.006.062)
(+) Lucro Líquido Acumulado do Exercício	3.536.824	6.046.589	(+) Pelo Recebimento na Venda de Invest./Imobil./Intang.	548.307	1.256.062
(+) Depreciação/Amortização	1.287.616	1.494.369	(-) Caixa líquido consumido pelas ativid. de investimentos	(4.507.005)	(6.750.000)
(-) Resultado Positivo Vendas Investim./Imob./Intang.	(123.083)	(287.477)	<b>3- Das atividades de financiamentos</b>		
(-) Lucro líquido ajustado	4.701.357	7.253.481	(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	-	16.917.267
<b>B-Acréscimos/decrécimos nos ativos e passivos:</b>			(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Circulante	(24.197.884)	-
(+) Pela Diminuição do Contas a Receber	2.627.413	699.123	(+) Aumento de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	726.960	-
(+) Pela Diminuição de Outros Créditos	6.503.083	1.656.136	(-) Red. de Emprést. e Financ.-Passivo Não Circulante	(988.252)	-
(+) Pela Diminuição da Conta de Estoques	15.587.410	-	(-) Pagamento de Lucros aos Sócios	(1.180.000)	(2.190.000)
(-) Pelo Aumento da Conta de Estoques	-	(19.212.938)	(=) Caixa líquido consumido pelas ativid. de financ.	(24.650.824)	13.739.015
(-) Pela Diminuição da Conta de Despesas Antecip.	30.279	-	<b>4-Aumento/redução líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	(870.090)	(2.822.656)
(-) Pelo Aumento da Conta de Despesas Antecip.	-	(13.250)	<b>5-Demonstração do aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa</b>		
(-) Pelo Aumento do Resultado Líquido a L. Prazo	(34.062)	(450)	I. Caixa e equivalent. de caixa no início do período	1.780.972	4.583.628
(+) Pelo Aumento da Conta de Fornecedores	723.185	548.634	II. Caixa e equivalent. de caixa no final do período	890.882	1.760.972
(-) Pela Diminuição do Contas a Pagar	(1.660.906)	(466.800)	Aumento/redução de caixa e equivalent. de caixa	(870.090)	(2.822.656)
(+) Pelo Aumento de Outros Valores-Passivo Não Circul.	10.780	10.780			
(-) Pela Diminuição de Outros Valores-Passivo Não Circul.	(200.680)	(286.387)			
(=) Total dos acrésc./decrécimos nos ativos e passivos	23.586.482	(17.065.152)			
(=) Caixa líquido gerado pelas ativid. operac.	28.287.839	(9.811.671)			

de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. c) Receitas Financeiras e Despesas Financeiras: As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva.

Eloy José Mendonça Braz - Diretor - CPF/MF nº: 862.412.816-15; José Braz Neto - Diretor - CPF/MF nº: 032.043.266-16; José Francisco Souza Rodrigues - Diretor - CPF/MF nº: 234.593.367-49; Felipe Rocha Moté - Contador - CRC/RJ nº: 092508-0-0 - CPF/MF nº: 084.267.117-07.

Diretor - CPF/MF nº: 33300304631

As demonstrações contábeis foram auditadas pela Baker Tilly Brasil/UMG - auditores independentes CRC/IMG 005455/0-11.

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BRACOM VEICULOS E PECAS S A  
 Nire: 33300304631  
 Protocolo: 0020161780415 - 05/05/2016  
 CERTIFICAÇÃO O DEFERIMENTO EM 10/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8CFB0DCDC09644D9F674C4F17E53C1ABF84EEBB5034842B869D41D45BCED3632  
 Arquivamento: 00002901911 - 20/05/2016

*[Handwritten signatures and initials]*

CONTRATO SOCIAL

374	16
Nº	RÚBRICA

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RODOVIÁRIO LIDER S. A.

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., empresa comercial sediada em Cachoeiro de Ita pemirim-ES, à Rod. Cachoeiro x Alegre, km 2,5, ENH, inscrita no CGC sob nº 27.751.775/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERES sob nº 32200228634 por despacho de 25.01.83, neste ato representada por seu sócio-gerente Danilo de Araujo Tambasco, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Muriaé-MG, à Av Monteiro de Castro, 80, aptº 301, Barra, portador da identidade nº M/222.731 expedida pela SSP-MG, OPF nº 029.827.738-72; RODOVIÁRIO LIDER S.A., empresa de transportes sediada no Rio de Janeiro-RJ, à Av. Sargento de Milícias, 1274, Pavuna, inscrita no CGC sob nº 22.777.692/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob nº 172.714 por despacho de 25.05.88, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Braz, brasileiro, casado, empresário, residente em Muriaé-MG, à Av Monteiro de Castro, 94, Barra, portador da identidade nº M/977.830 expedida pela SSP-MG, OPF nº 003.036.156-72; JOSÉ BRAZ, já qualificado; BRÁULIO JOSÉ TANUS BRAZ, brasileiro, casado, empresário, residente em Porciúncula-RJ, à Rua Frei João Sebastião França, 211, Centro, portador da identidade nº M/1.764.736 expedida pela SSP-MG, OPF nº 013.080.846-68; DANILO DE ARAUJO TAMBASCO, brasileiro, já qualificado; GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ, brasileiro, casado, administrador, residente em Muriaé-MG, à Av Monteiro de Castro, 80, aptº 101, Barra, portador da identidade nº M/3.741.979 expedida pela SSP-MG, OPF nº 167.454.346-87; GÉLIO DE ALENCAR COIMBRA, brasileiro, casado, empresário, residente em Itaperuna RJ, à Rua Juracy Alves Medina, 193, Fiteiro, portador da identidade nº 769.591 expedida pelo IFF-RJ, OPF nº 160.360.857-45; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E DURAÇÃO

- CLÁUSULA 1ª - A Sociedade será denominada BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.
- CLÁUSULA 2ª - A Sociedade terá sede à Av Sete de Setembro, 64/80, Centro, na cidade de Campos-RJ, podendo abrir filiais ou dependências em outras partes do país.
- CLÁUSULA 3ª - A Sociedade terá uma filial à Av Niterói, 2667, Guarús, na cidade de Campos-RJ.

*[Signature]*  
 Wilson X. Amaral  
 DAB - MG - 26.838  
 CIC 136.654.706-10

*[Signatures]*

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade tem por objeto o comércio varejista de veículos novos e usados, peças e acessórios, lubrificantes e pneus, bem como a exploração de oficina mecânica para reparos e manutenção.

§ Único - O objetivo social será o mesmo para matriz e para a filial.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social é de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), divididos em 50.000.000 (cinquenta milhões) de cotas de Cr\$1,00 (um cruzado) cada uma, assim distribuídas:

- Bracom Veículos e Peças Ltda	-	40.000.000 cotas	-	80,00%
- Rodoviário Líder S.A.	-	5.000.000 cotas	-	10,00%
- José Braz	-	2.175.000 cotas	-	4,35%
- Bráulio José Tanus Braz	-	1.400.000 cotas	-	2,80%
- Danilo de Araujo Tambasco	-	475.000 cotas	-	0,95%
- Gilberto José Tanus Braz	-	475.000 cotas	-	0,95%
- Célio de Alencar Coimbra	-	475.000 cotas	-	0,95%
Total: . . . .		50.000.000 cotas	-	100,00%

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social será integralizado do seguinte modo: Bracom Veículos e Peças Ltda integraliza neste ato, em moeda corrente do país Cr\$4.000.000,00, e integralizará o restante no valor de Cr\$36.000.000,00 também em moeda corrente do país até 30.12.88; Rodoviário Líder S.A. integraliza neste ato, em moeda corrente do país Cr\$500.000,00, e integralizará o restante no valor de Cr\$4.500.000,00 também em moeda corrente do país até 30.12.88; José Braz integraliza neste ato, em moeda corrente do país Cr\$217.500,00, e integralizará o restante no valor de Cr\$1.957.500,00 também em moeda corrente do país até 30.12.88; Bráulio José Tanus Braz integraliza neste ato, em moeda corrente do país Cr\$140.000,00, e integralizará o restante no valor de Cr\$1.260.000,00 também em moeda corrente do país até 30.12.88; Danilo de Araujo Tambasco, Gilberto José Tanus Braz e Célio de Alencar Coimbra, integralizam neste ato, em moeda corrente do país Cr\$47.500,00 cada um, e integralizarão o restante no valor de Cr\$427.500,00 para cada um também em moeda corrente do país até 30.12.88.

CLÁUSULA 8ª - As chamadas para integralização do Capital, nos aumentos em dinheiro, serão feitas a critério da administração, que

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RODOVIÁRIO LÍDER S.A.

*Wilson A. Amaral*

*José Braz*

*José Braz*  
DIR. PRESIDENTE

Wilson A. Amaral  
OAB - MG 26.838  
CIC 136-054.706-10

374-V	<i>W</i>
Nº	RÚBRICA

*W*

*W*

fixará o valor das prestações e o prazo do pagamento, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 9ª - O Capital Social será distribuído entre Matriz e Filial do seguinte modo:

- Matriz - R\$40.000.000,00
- Filial - R\$10.000.000,00

375	<i>to</i>
Nº	RÚBRICA

**CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade será administrada pelos sócios-gerentes Bráulio José Tanus Braz e Danilo de Araujo Tambasco, já qualificados.

§ Único - A Razão Social será usada exclusivamente pelos sócios-gerentes que, em conjunto ou isoladamente, representarão a Sociedade, com amplos poderes em todos os atos judiciais ou extra-judiciais, bem como junto às instituições de créditos, Repartições Públicas, podendo constituir mandatários, inclusive com os poderes da cláusula "ad-judicia", vedado esse uso em negócios estranhos à Sociedade ou negócios de favor em benefício de terceiros ou dos próprios cotistas.

**CAPÍTULO IV  
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

CLÁUSULA 11ª - Os lucros líquidos apurados em balanço geral que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, depois de deduzida uma parcela necessária para a provisão para o Imposto de Renda, terá a seguinte distribuição:

- a) 5% para a constituição do Fundo de Reserva Legal;
- b) uma parcela mínima de 25% do lucro líquido para distribuição de dividendos aos cotistas, desde que a situação financeira o permita, nos termos do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76;
- c) o restante para a formação de Reserva Especial, para destinação posterior, pelos cotistas.

**CAPÍTULO V  
DA LIQUIDAÇÃO**

CLÁUSULA 12ª - A liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos previstos na legislação em vigor.

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RODOVIÁRIO LIDER

JOSE BRAZ  
DIR. PRESIDENTE

*Wilson de Amaral*  
 Wilson de Amaral  
 OAB - MG 76.838  
 CIC 136.051.706-10

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

375-V	6
Nº	RÚBRICA

**CAPÍTULO VI**

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA 13ª** - Nos atos que dependam da deliberação dos cotistas, será atribuído um voto a cada cota do Capital Social.

**§ Único** - Será considerado válido o ato que receber a assinatura da maioria simples dos sócios, ou seja, metade mais uma.

**CAPÍTULO VII**

**DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

**CLÁUSULA 14ª** - As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 15ª** - Os sócios e os sócios-gerentes não serão remunerados.

**CLÁUSULA 16ª** - O início das operações da Sociedade será em 01.11.88.

**CLÁUSULA 17ª** - Aos casos omissos aplicar-se-ão as normas legais vigentes. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Para os efeitos de disposto no inciso III, do art 38 da Lei nº 4726 de 13.07.65, bem como do contido no item III, do art 71 e no item IV, do art 74 do Dec nº 57651 de 19.01.66, alterado pelo Dec nº 82.482 de 24.10.78, e na conformidade do art 2ª do Dec nº 65.400 de 13.10.69 e dos §§ 1ª e 2ª do art 147 da Lei nº 6.404/76, declaramos que não estamos incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que nos impeçam de exercer atividade mercantil. Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais oientes de quem no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio, o ato e que se integra esta declaração, sem prejuizo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

Campos-RJ, 27 de outubro de 1988

*[Signature]*  
Brazem Veículos e Peças Ltda  
CGC: 27.751.775/0001-55

*[Signature]*  
Rodeviário Líder S.A.  
CGC: 22.777.692/0001-11

*[Handwritten notes and signatures in the left margin]*

*[Handwritten initials and marks at the bottom right]*

376	10
Nº	RUBRICA

Campos-RJ, 27 de outubro de 1988

Flávio Wilson A. de Almeida  
OAB - MG 24524  
CIC 136.054.705-10

*Jose Braz*  
\_\_\_\_\_  
José Braz  
CPF: 003.036.156-72

*Dráulio José Tanus Braz*  
\_\_\_\_\_  
Dráulio José Tanus Braz  
CPF: 013.080.846-68

*Daniel de Araujo Tambasco*  
\_\_\_\_\_  
Daniel de Araujo Tambasco  
CPF: 029.827.738-72

*Gilberto José Tanus Braz*  
\_\_\_\_\_  
Gilberto José Tanus Braz  
CPF: 167.454.346-87

*Gelio de Alenoar Coimbra*  
\_\_\_\_\_  
Gelio de Alenoar Coimbra  
CPF: 160.360.857-45

RODOVIÁRIO LIDER S. A.  
\_\_\_\_\_  
JOSE BRAZ  
DIR. PRESIDENTE

**TESTEMUNHAS:**

*João Batista Dias*  
\_\_\_\_\_  
João Batista Dias  
OI: M/364.684 - SSP-MG  
CPF: 157.466.436-20

*Eduardo Wilson Abdala do Amaral*  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Wilson Abdala do Amaral  
OI: N/272.213 - SSP-MG  
CPF: 013.081.066-53

OS E PEÇAS LTDA.

ERA

RODOVIÁRIO LIDER S. A.

JOSE BRAZ  
DIR. PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

376-V	10
Nº	RÚBRICA

03 NOV 1988

3220192390

MINISTÉRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob  
número e data apontados mecanicamente



*Victor Medeiros*  
Secretário Geral

377	16
Nº	RÚBRICA

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

BRACOM VEICULOS E PECAS S A

NIRE

333.0030463-1

Número do Protocolo

00-2015/105329-4



#### Último Arquivamento

Número

00002711508

Data

19/12/2014

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

08/04/2015

Hora da Expedição

16:06.02

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Consulta Certidão Online .

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



00-2014/404232-0 17 dez 2014 11:20  
 JUCERJA Guia: 101375081  
 3330030463-1 Atos: 301  
 BRACOM VEICULOS E PECAS SA  
 HASH: D14124042320Q  
 Nire: 33.3.0030463-1  
 Protocolo: 00-2014/404232-0 - 27/11/2014  
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 430,00 DNRC » Calculado: 21,00  
 PAGO: 430,00 PAGO: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002666834 02/09/2014 304

00-2014/404232-0 27 nov 2014 10:37  
 JUCERJA Guia: 101375081  
 3330030463-1 Atos: 301  
 BRACOM VEICULOS E PECAS SA  
 HASH: N14114042320Q  
 Nire: 33.3.0030463-1  
 Protocolo: 00-2014/404232-0 - 27/11/2014  
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 430,00 DNRC » Calculado: 21,00  
 PAGO: 430,00 PAGO: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002666834 02/09/2014 304

377-V b  
 Nº RÚBRICA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: BRACOM VEICULOS E PECAS SA  
 Nire: 33.3.0030463-1  
 Protocolo: 00-2014/404232-0 - 27/11/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO. 19/12/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
 00002711508  
 DATA: 19/12/2014  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 LA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	002		1	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

(Vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
 Local  
 26.11.14  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: MARCO ANTONIO AGUIAR DE OLIVEIRA  
 Assinatura: [assinatura]  
 Telefone de contato: 78554284

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 NÃO  NÃO  
 Data / Responsável

Processo em ordem. A decisão.  
 Data  
 Responsável

3.T.

**DECISÃO SINGULAR**  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data / Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 19.12.14 Data  
 Edir G. Rantieri Presidente da Turma  
 Cândido Oliveira Carneiro de Souza Vogal  
 Matr.: 397-0

OBSERVAÇÕES:  
 04 FLS. 01 FL. 19/12



BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

378	16
Nº	RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98 - Parte, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 25.674.730/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691548-4, por despacho de 23/01/2004, neste ato representada pelo seu administrador JOSÉ BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 98, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/977.830, expedida pela SSP-MG, CPF nº 003.036.156-72; **BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Porciúncula - RJ, na Rua Prefeito Sebastião França, 211, CEP 28390-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.272.701/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320730257-7, por despacho de 28/04/2004, neste ato representada pelo seu administrador BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Avenida Monteiro de Castro, 80, apto 201, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de Identidade nº M/1.764.736 expedida pela SSP-MG, CPF nº 013.080.846-68; **G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.225/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120691502-6, por despacho de 22/01/2004, neste ato representada pela sua administradora MARIA VITÓRIA DO AMARAL BRAZ, brasileira, natural de Muriaé - MG, viúva, empresária, residente e domiciliada em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 101, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portadora da Carteira de Identidade nº M/876.866, expedida pela SSP-MG, CPF nº 012.972.126-30; e **D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Itaperuna - RJ, na Avenida Presidente Dutra, 1.400 - 2º Andar, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP 28300-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.276.209/0001-52, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3320727064-1, por despacho de 03/03/2004, neste ato representada pelo seu administrador DANILO DE ARAUJO TAMBASCO, brasileiro, natural de Muriaé - MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé - MG, na Av. Monteiro de Castro, 80, apto 301, Bairro da Barra, CEP 36880-000, portador da Carteira de identidade nº MG/222.731, expedida pela SSP-MG, CPF nº 029.827.738-72, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada denominada **BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**, com sede em Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96 - Bairro Parque Leopoldina, CEP 28050-120, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.179.822/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.019.239-01, por despacho de 03/11/88, e última alteração contratual registrada em 09/05/2011 sob o nº 02178570, resolvem, de comum acordo, neste ato, **transformar o tipo societário da empresa para SOCIEDADE POR AÇÕES e o** fazem da seguinte forma:



*(Handwritten signatures)*

318-V	10
Nº	RÚBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**

**1. DA TRANSFORMAÇÃO**

Os sócios deliberam transformar o tipo societário da sociedade de ~~Limitada~~ para Sociedade por Ações, alterando o nome empresarial para **BRACOM CAMPOS VEÍCULOS S.A.** e mantendo-se o valor do capital social, totalmente integralizado, de R\$ 21.510.441,00 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 21.510.441 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um) quotas de capital, de R\$1,00 (um real) cada uma que, por este ato, agora ficam transformadas na mesma quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, convertendo-se, portanto, cada quota de capital numa ação.

A distribuição do capital social entre os acionistas continua a mesma, conforme o quadro demonstrativo que se apresenta a seguir.

SÓCIO	AÇÕES	VALOR/R\$	%
J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.467.711	11.467.711,00	53,3123
BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	4.571.936	4.571.936,00	21,2545
G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.871.386	2.871.386,00	13,3488
D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA	2.599.408	2.599.408,00	12,0844
<b>TOTAL</b>	<b>21.510.441</b>	<b>21.510.441,00</b>	<b>100,000</b>

**2. DO ESTATUTO SOCIAL**

A seguir, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que constitui o anexo desta alteração, assinado por todos.

**3. DA ADMINISTRAÇÃO**

Em seguida, os acionistas deliberaram, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, eleger os seguintes Diretores para compor a Diretoria: ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, 10.033, Bloco 4, apto 1401, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22783-082, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.121.496 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 862.412.816-15; JOSÉ BRAZ NETO, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, 100, apto 801, Bairro Barro Vermelho, CEP 29057-630, portador da Carteira de Identidade nº M-7.462.507 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº 032.043.266-16; e JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, na Rua Salvador Correa, 208, Bairro Centro, CEP 28035-310, portador da Carteira de Identidade nº 07.513.177-1 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 234.593.367-49, que aceitaram assumir os cargos para os quais foram eleitos e foram imediatamente empossados, cujo mandato inclui os exercícios sociais de 2012 a 2014. Os Diretores declararam, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer crime que lhes vede ou impeça o exercício da atividade mercantil. Os Diretores perceberão vencimentos anuais no limite global de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que vigorarão até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

**4. DO CONSELHO FISCAL**

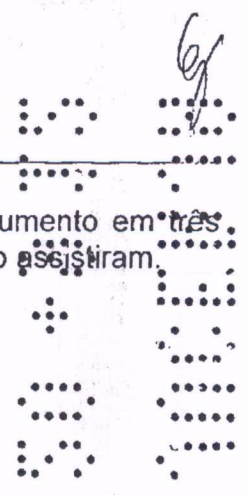
Conforme permitem o artigo 16 (caput) do Estatuto Social e o artigo 161 (caput) da Lei Federal nº 6.404/76, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício.



*(Handwritten signatures and initials)*

379	10
Nº	RÚBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**



E, assim, ajustados e contratados, os presentes firmam este instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que a tudo assistiram, em Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2012.

**L. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 José Braz

**BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 Braulio José Tanus Braz

**G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 Maria Vitória do Amaral Braz

**D.A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 Danilo de Araujo Tambasco

**DIRETORES eleitos e empossados:**

**ELOY JOSÉ MENDONÇA BRAZ**  
 CPF nº 862.402.816-15

**JOSÉ BRAZ NETO**  
 CPF nº 032.043.266-16

**JOSÉ FRANCISCO SOUZA RODRIGUES**  
 CPF nº 234.593.367-49

**TESTEMUNHAS:**

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO**  
 CPF nº 332.681.856-49

**THIAGO SANTOS DE FREITAS**  
 CPF nº 086.144.376-41

**Visto: MAURO CÉZAR PEREIRA**  
 OAB/MG nº 112.355

**ESTATUTO SOCIAL DA**  
**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS S. A.**

**Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração**

**Art. 1º. – A BRACOM CAMPOS VEÍCULOS S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e rege-se por este Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404/76.**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Nome : BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Nire : 33.2.0192390-1 - 17/08/2012  
 Protocolo : 00-2012/289411-1  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/09/2012. E O REGISTRO DO NÚMERO E DATA ABAIXO.

Valéria Carla Serra  
 SECRETARIA GERAL

00002387546  
 DATA : 20/09/2012

00-2012/289411-1  
 JUCERJA  
 3320192390-1  
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA

17 ago 2012 13:42  
 Guia: 100524667

Atos: 005,102

Pago: 397,00  
 Pago: 21,00

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 397,00  
 DNRC » Calculado: 21,00

ULT. ARQ.: 00002349289 04/07/2012 310

379-V	B
Nº	RÚBRICA

00-2012/289411-1  
 JUCERJA  
 3320192390-1  
 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA

14 set 2012 11:11  
 Guia: 100524667

Atos: 005,102

Pago: 397,00  
 Pago: 21,00

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 397,00  
 DNRC » Calculado: 21,00

ULT. ARQ.: 00002379884 04/09/2012 310



Fabrizio Bráulio Coelho Vieira - Tabelião Titular  
 Rua Duque de Caxias, 145 - Centro - Vitória-ES - CEP: 29000-120 - Tel: 27 3223-0650 - 27 3223-8866  
 e-mail: vitoria@cartorio.com.br - www.cartorio-andara.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA.** Reconheço a(s) firma(s) de: **JOSE BRAZ NETO**, e dou fé. Em Test. da Verdade.

JEAN PAULO NEVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado (APNDS)  
 Selo: 023135.HHW1208.25708/Cop.04H - Emol: R\$ 1,98, Enc: R\$ 0,34  
 TOTAL: R\$ 2,38 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO**  
**OFÍCIO DE NOTAS**

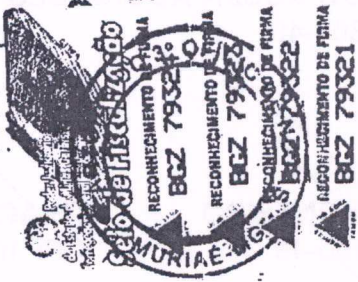
Rua Cel. Doménilo, nº 121 - Lj 02, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **SEMELHANÇA** de:

[EKecR9J]-JOSE BRAZ.....  
 [EKecA6B]-BRAULIO JOSE TANUS BRAZ.....  
 [EKec2Wub]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....  
 [EKeciiiA]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 10:46:25 hs.  
 Em testemunho da verdade

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 TFJ R\$ 4,28 Total: 18,04



**CARTÓRIO**  
**OFÍCIO DE NOTAS**

Rua Cel. Doménilo, nº 121 - Lj 02, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 36880-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefax: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por **SEMELHANÇA** de:

[EKechkaa]-ELOY JOSE MENDONÇA BRAZ.....  
 [EKechD33]-JOSE FRANCISCO SOUZA RODRIGUES.....

Do que dou fé. Muriaé (MG), 14/08/2012 às 10:46:24 hs.  
 Em testemunho da verdade

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 6,50 Art.31 R\$ 0,38 TFJ R\$ 2,14 Total: 9,02



380	19
Nº	RÚBRICA

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

Art. 2º. – A Companhia tem sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, à Rua Rocha Leão, 74/96 - Bairro Parque Leopoldina, CEP 28050-120.

**Parágrafo único** – É facultado à sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital para efeitos fiscais.

Art. 3º. - O objeto social da Companhia é a comercialização de veículos novos e usados, suas peças e acessórios; a exploração de oficinas mecânicas para reparos e manutenções de veículos em geral; serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; revenda de aditivos e lubrificantes, de pneus e câmaras e mediações de negócios.

Art. 4º. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### Capítulo II – Do Capital Social

Art. 5º. – O capital social é de R\$ 21.510.441,00 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais), dividido em 21.510.441 (vinte e um milhões quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um) ações ordinárias, sem valor nominal, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, assinados por 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo único** – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 6º. - As ações não poderão ser vendidas ou transferidas a estranhos ao quadro de acionistas sem o consentimento dos demais, aos quais cabe, em igualdade de condições, o direito de preferência, que será exercido segundo o número de ações de cada um.

Art. 7º. – Os acionistas poderão firmar acordo, na forma do art. 118 da Lei Federal nº 6.404/76, que regule a compra e venda de suas ações, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto, o poder de controle e distribuição de dividendos, que deverá ser observado pela Companhia quando arquivado em sua sede.

#### Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Art. 8º. - A assembleia geral, presidida por um dos acionistas escolhido pelos demais, convidará outro acionista para secretariar os trabalhos e reunir-se-á: I - ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre a sua aprovação; b) definir sobre a destinação dos resultados; c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e, d) estabelecer a remuneração dos administradores. II - e

-380-V	6
Nº	RÚBRICA

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, especialmente para deliberar sobre qualquer alteração do Estatuto Social.

**Art. 9º.** - As assembleias gerais serão convocadas por carta/convocação com prova de recebimento ou por anúncio publicado na forma da lei, que conterão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, hora e o local da reunião.

**Parágrafo primeiro** – Ficará dispensada a convocação desde que se façam presentes à assembleia geral acionistas representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo segundo** – As deliberações serão aprovadas, nas assembleias gerais, por votos de acionistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos votos.

#### Capítulo IV - Da Administração da Sociedade

**Art. 10** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

**Parágrafo primeiro** – O mandato da Diretoria será de 3 (três) exercícios sociais.

**Parágrafo segundo** – Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, cabe à assembleia geral dos acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência do impedimento, designar um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, e até o término do seu mandato, se definitivo.

**Parágrafo terceiro** – Cada Diretor responde pessoalmente pelas deliberações que tomar e atos que praticar com excesso de mandato ou contra os interesses sociais e solidariamente, quando o fizer por decisão coletiva.

**Art. 11** – A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações de interesse da Companhia, estando esses poderes limitados apenas pelo presente estatuto e pela legislação de regência.

**Art. 12** – A representação ativa e passiva da Companhia, em quaisquer atos e operações que envolvam responsabilidade, exige a participação isolada de um Diretor, ou de dois procuradores, conforme explicitado no instrumento de mandato, constituído na forma do parágrafo único do artigo 13 deste estatuto, que poderá incluir poderes de gerência de estabelecimentos da Companhia.

**Parágrafo único** – Os atos que envolvam investimentos ou desmobilização de participações em outras sociedades, bem como a compra e venda de bens imóveis, necessitarão de prévia aprovação de acionistas em assembleia geral que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, convocada a assembleia especialmente para esse fim. Ressalva-se, contudo, que a assinatura de qualquer dos atos retro mencionados pela Diretoria, contendo também a assinatura de aprovação de



381	10
Nº	RÚBRICA

BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78  
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)

g

acionistas que representem, pelo menos, o percentual exigido neste parágrafo, dispensa a realização da citada assembleia de acionistas.

**Art. 13** - Compete aos Diretores: I - exercer as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto lhe conferem para assegurar o andamento regular da sociedade; II - zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas próprias reuniões da Diretoria; III - receber, quitar e pagar tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; IV - contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e eventuais ganhos variáveis; V - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem financeira (negociação e contratação de operações bancárias), contábil, fiscal e legal; VI - organizar e supervisionar a estrutura de funcionamento da sociedade; VII - praticar, enfim, quaisquer atos que, por lei ou por este estatuto, não sejam vedados.

**Parágrafo único** - A Companhia, representada por dois Diretores, poderá constituir procuradores, com mandato especial, pelo prazo máximo de um ano para, juntamente com outro procurador, representá-la na forma prevista no respectivo instrumento de mandato, inclusive com poderes de gerência dos seus estabelecimentos comerciais. No caso de mandatos judiciais, os prazos poderão ser por tempo indeterminado, mas deverão especificar os fins a que se destinam.

**Art. 14** - Os Diretores apresentarão à Assembleia Geral dos Acionistas, anualmente, o relatório sobre as atividades sociais, acompanhado das demonstrações financeiras legalmente exigidas.

**Art. 15** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária que examinar as contas do exercício anterior.

#### Capítulo V - Do Conselho Fiscal

**Art. 16** - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente composto, no mínimo, de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

**Art. 17** - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, fixam-se os seus vencimentos de acordo com a lei e, para investidura no cargo, será necessária a comprovação dos requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação.

#### Capítulo VI - Do Exercício Social, do Balanço, dos Lucros e Dividendos

**Art. 18** - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apuradas as contas de resultados, levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

*(Handwritten signatures and initials)*



381-V	16
Nº	RÚBRICA

**BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ(MF): 32.179.822/0001-78**  
**20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES)**

*10*

**Art. 19** - Do lucro líquido apurado no Balanço destinar-se-ão: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II - 15% (quinze por cento), no mínimo, a título de dividendos obrigatórios, que poderão, inclusive, ser pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, observando-se o que dispõem os artigos 201 e 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a ser pago consoante estabelecido em seu artigo 205, parágrafo terceiro.

**Parágrafo único** – Os dividendos somente poderão deixar de ser pagos no caso de a situação financeira da Companhia não o permitir, hipótese em que os resultados serão acumulados em reservas de lucros para futura distribuição de dividendos ou aumentos de capital de acordo com a deliberação dos acionistas.

**Capítulo VII - Da Liquidação**

**Art. 20** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que deverão assumir no período de liquidação, fixando-lhes as remunerações.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2012.

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAÉ-MG

**J.L.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
José Braz

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAÉ-MG

**BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Braulio José Tanus Braz

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAÉ-MG

**G.T.BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Maria Vitória do Amaral Braz

CART. 3º OFÍCIO  
MURIAÉ-MG

**D.A.TAMBASCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Danilo de Araujo Tambasco

Braille markings on the right side of the page.

**TESTEMUNHAS:**

**JOSÉ CARLOS MONTEIRO**  
CPF nº 382.684.856-49

**THIAGO SANTOS DE FREITAS**  
CPF nº 086.144.376-41

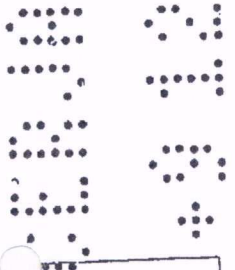
Visto: **MAURO CÉZAR PEREIRA**  
OAB/MG - 112.355



*6* *Muu* *J* *R*

382	10
Nº	RUBRICA

00-2012/289411-1 17 ago 2012 13:42  
 Guia: 100524667  
 JUCERJA Atos: 005  
 3320192390-1 BRACOM CAMPOS VEICULOS LTDA  
 Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 397,00  
 DNRC » Calculado: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002349289 04/07/2012 310  
 Pago: 397,00  
 Pago: 21,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: BRACOM CAMPOS VEICULOS S A  
 Protocolo: 00-2012/289411-1 - 17/08/2012  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 20/09/2012. E O REGISTRO SOB O NIRE E  
 DATA BAIXO  
 33.3.0030463-1  
 DATA: 20/09/2012  
 Valéria A. S. Silva  
 SECRETÁRIA GERAL

**CARTORIO**  
**OFICIO DE NOTAS**  
 Rua Cel. Domiciano, nº 121 - LJ 02, Centro  
 Muriaé (MG) - CEP: 36800-000  
 E-mail: cartorio3@gmail.com  
 Telefone: (32) 3721-5332

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:  
 [E6SPx2nP]-JOSE BRAZ.....  
 [E6SQ2ikP]-BRAULTO JOSE TANUS BRAZ.....  
 [E6SPtFYJ]-MARIA VITORIA DO AMARAL BRAZ.....  
 [E6SQ2qwJ]-DANILO DE ARAUJO TAMBASCO.....  
 Do que dou fé. Muriaé (MG), 07/08/2012 às 09:25:50 hs.  
 Em testemunho da verdade.

GLÊNIO DE CASTRO PEREIRA - ESCRIVENTE  
 Emol.: R\$ 13,00 Art.31 R\$ 0,76 T.F.J R\$ 4,28 Total: 18.04



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

<b>ATIVO</b>	<b>69.825.964,68</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.586.866,30</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>2.574.173,43</b>
CAIXA	59.168,65
BANCOS	1.752.327,77
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	762.677,01
<b>CLIENTES</b>	<b>2.047.078,22</b>
DUPLICATAS A RECEBER	2.047.078,22
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>4.415.040,99</b>
VALORES A RECEBER FABRICA	1.840.487,49
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	0,00
CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00
ADIANTAMENTOS	72.674,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	516.080,00
OUTROS VALORES A RECEBER	1.985.799,31
<b>ESTOQUES</b>	<b>13.506.095,00</b>
AUTOMOVEIS E COMERCIAIS NOVOS	9.280.090,46
AUTOMOVEIS E COMERCIAIS USADOS	1.778.439,10
VEÍCULOS EM TRÂNSITO	0,00
VEÍCULOS DE TERCEIROS	0,00
VEÍCULOS EM DEMONSTRAÇÃO	0,00
OUTROS ITENS AUTOMOTIVOS	0,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.442.965,01
PEÇAS EM TRÂNSITO	4.600,43
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>44.478,66</b>
DESPESAS ANTECIPADAS	44.478,66
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.239.098,38</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>321.799,20</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	321.799,20
CONSÓRCIOS	0,00
<b>OUTROS VALORES</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTOS	0,00
VENDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS FÁBRICA/OUTROS	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FÁBRICAS	0,00
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00
FUNDO SOCIAL - SCP	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11.103,00</b>
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS COLIGADAS	0,00
<b>PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS</b>	<b>11.103,00</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FÁBRICAS	11.103,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00
<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS	0,00
IMÓVEIS	0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS FÁBRICAS	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS SCP	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>46.906.196,18</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>43.428.902,65</b>
TERRENOS	17.560.051,11
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	33.499.050,15
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	7.630.198,61
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	88.398,77
(-) AMORTIZACIONES/DEPRECIACIONES ACUMULADAS	88.398,77
OUTRAS IMOBILIZACIONES	0,00
(-) AMORTIZACIONES/DEPRECIACIONES ACUMULADAS	0,00



# Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>3.384.366,66</b>
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.211.679,56
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.988.527,60
EQUIPAMENTOS - DPA	1.226.786,51
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	544.618,13
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>1.896.150,37</b>
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.645.802,99
<b>VEÍCULOS</b>	<b>2.678.779,20</b>
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	548.875,45
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.014.522,31
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	915.727,12
SOFTWARES	113.241,09
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	113.241,09
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
<b>IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO</b>	<b>92.926,87</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>92.926,87</b>
PRÉDIOS	92.926,87
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
VEÍCULOS	0,00
COMPUTADORES/PERIFÉRICOS	0,00
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>0,00</b>
DIREITO DE USO DE TELEFONE	0,00
MARCAS E PATENTES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
SOFTWARES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
<b>DIFERIDO</b>	<b>0,00</b>
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	0,00

383-V	19
Nº	RÚBRICA

# Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

## PASSIVO

69.825.964,68

### CIRCULANTE

13.834.905,19

#### **FORNECEDORES**

255.013,50

FORNECEDORES

255.013,50

#### **CONTAS A PAGAR**

13.579.891,69

FINANCIAMENTOS VEÍCULOS E PEÇAS - FÁBRICA

8.336.065,79

EMPRÉSTIMOS

1.097.013,23

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TERCEIROS

465.632,59

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA E SINDICAL

330.915,81

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

474.069,33

IMPOSTO DE RENDA - PJ

481.656,02

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

23.118,88

LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR

60.000,00

PROVISÃO E ENCARGOS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

1.298.780,38

CRÉDITOS ANTECIPADOS

996.238,72

#### **OUTRAS OBRIGAÇÕES**

16.400,94

SEGUROS

1.252,83

CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS

0,00

ESTOQUE DE TERCEIROS

0,00

OUTRAS CONTAS A PAGAR

15.148,11

### NÃO CIRCULANTE

3.372.684,45

EMPRÉSTIMOS

0,00

DEPÓSITOS JUDICIAIS

0,00

PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

95.803,33

PROVISÃO DE CONTIGÊNCIA

0,00

#### **OUTRAS OBRIGAÇÕES**

3.276.881,12

OUTRAS OBRIGAÇÕES

2.087.858,26

RECURSOS DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS

0,00

IMPOSTOS S/ AVALIAÇÕES DIFERIDOS

0,00

IMPOSTOS S/ PROCESSOS JUDICIAIS DIFERIDOS

0,00

FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARTE FÁBRICAS

0,00

ARRENDAMENTOS A PAGAR

0,00

IRPJ S/ AVALIAÇÃO TERRENOS

510.715,26

CSLL S/ AVALIAÇÃO TERRENOS

192.497,49

IRPJ S/ AVALIAÇÃO PRÉDIOS E BENFEITORIAS

363.662,60

CSLL S/ AVALIAÇÃO PRÉDIOS E BENFEITORIAS

122.147,51

FUNDO SOCIAL - SCP

0,00

LUCROS SCP

0,00

### PATRIMONIO LÍQUIDO

52.618.375,04

#### **CAPITAL SOCIAL**

22.010.441,00

CAPITAL SOCIAL

22.010.441,00

(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

0,00

AFAC - ADIANT. P/ FUT. AUM. CAP. SOCIAL

0,00

#### **RESERVAS**

18.583.166,02

#### **RESERVAS DE CAPITAL**

0,00

RESERVAS DE CAPITAL

0,00

CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL

0,00

#### **RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

0,00

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

0,00

#### **AJUSTES DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS**

2.341.509,49

AJUSTES AS NORMAS INTERN. DE CONTABILIDADE

3.530.532,35

(-) AJUSTES AS NORMAS INTERN. DE CONTABILIDADE

1.189.022,86

VARIAÇÃO GM FACTORING

0,00

(-) VARIAÇÃO GM FACTORING

0,00

#### **RESERVAS DE LUCROS**

16.241.656,53

RESERVA LEGAL

1.541.682,00

RESERVA DE LUCROS

0,00

RESERVAS P/ CONTINGÊNCIAS

0,00

RESERVAS ESTATUTÁRIAS

14.699.974,53

#### **OUTRAS RESERVAS**

0,00

OUTRAS RESERVAS

0,00

#### **OUTRAS CONTAS**

12.024.768,02

LUCROS ACUMULADOS

11.622.472,98

LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA

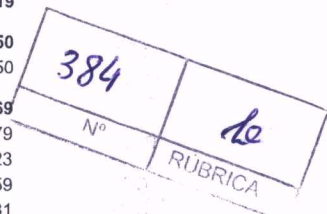
0,00

ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS/LUCROS PAGOS

950.000,00

PREJUÍZOS ACUMULADOS

0,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

RESULTADO DO ANO CALENDÁRIO EM ANDAMENTO

1.352.295,04

384-V	10
Nº	RÚBRICA

# Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>130.174.975,53</b>
<b>VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>130.174.975,53</b>
MERCADORIAS	124.525.328,06
SERVIÇOS	5.649.647,47
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>3.679.298,93</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.566.960,17
OUTRAS DEDUÇÕES S/ VENDAS	2.112.338,76
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>126.495.676,60</b>
<b>CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>112.335.023,68</b>
MERCADORIAS	111.352.815,95
SERVIÇOS	982.207,73
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>14.160.652,92</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>10.845.739,12</b>
MEDIÇÕES E INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS	3.683.225,19
BÔNUS	4.296.592,09
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>889.094,39</b>
DESCONTOS OBTIDOS	67.014,04
JUROS RECEBIDOS	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.181,22
RECEITAS FINANCEIRAS	819.265,13
DEVEDORES DUVIDOSOS	634,00
RESULTADOS POSITIVOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
RESULTADOS POSITIVOS EM SCPs	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	10.875,08
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>914.052,37</b>
CRÉDITO PIS E COFINS	169.044,31
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS	30.324,38
RECUPERAÇÃO DE ICMS-ST	6.529,18
LUCRO S/ DIVIDENDOS	0,00
OUTRAS RECEITAS	249.015,75
REVERSÃO DE PROVISÃO DA FOLHA	130.523,48
ALUGUEL	246.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00
RECUPERAÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO	0,00
RECUPERAÇÃO DE GARANTIA	82.615,27
REVERSÕES DE DESPESAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS	0,00
RECEITAS VENDAS INVEST./ IMOB./ INTANGÍVEL	1.051.900,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>22.988.742,44</b>
DESPESAS COM VENDAS	10.770.931,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.086.752,29
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.193.298,53</b>
DESCONTO DE FINANCIAMENTOS	0,00
DESCONTO CONCEDIDO	411.570,65
DESPESAS BANCÁRIAS	24.048,58
JUROS DESPESAS FINANCEIRAS	434.455,28
JUROS FINANCIAMENTO DE ESTOQUE	1.158.523,43
PERDAS RECEB. DE CRÉDITO	164.700,59
VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
RESULTADOS NEGATIVOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	1.586.556,92
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	113.198,54
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>514.189,02</b>
PIS	89.521,36
COFINS	421.783,84
ROUBOS	0,00
DOAÇÕES	0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	0,00
DESPESAS DIVERSAS	2.057,89
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	825,93
CONSÓRCIO	0,00
COMISSÕES	0,00
DESPESAS VENDAS INVEST./ IMOB./ INTANGÍVEL	723.816,11
PROVISÕES TÉCNICAS - CONTIGÊNCIAS / VALOR RECUPERÁVEL ATIVO	0,00
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	0,00
<b>RESULTADO DO PERÍODO BASE</b>	<b>2.017.649,60</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	183.698,54
(-) IMPOSTO DE RENDA DA PJ	481.656,02
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE</b>	<b>1.352.295,04</b>





# Balancete Intermediário - Informações Patrimoniais e Financeiras

BALANÇO WEB: DEZEMBRO/2020

BCC - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S.A.

A - RECURSOS		12.974.768,02
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS		11.622.472,98
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
REVERSÃO DE RESERVAS		0,00
OUTROS RECURSOS		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		1.352.295,04
( - ) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
( - ) AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODO-BASE ANTERIORES		0,00
( - ) PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO		0,00
B - APLICAÇÕES		950.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS		950.000,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		0,00
OUTRAS APLICAÇÕES		0,00
C - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		12.024.768,02

385-V	16
Nº	RÚBRICA

DATA: QUARTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2021  
BALANCETE INTERMEDIÁRIO NÃO AUDITADO POR AUDITORIA EXTERNA

DIRETOR(A): DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
FELIPE ROCHA MOTE  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FELIPE ROCHA MOTE  
DIRETOR(A)  
CPF: 084.267.117-07

CONTADOR: DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, QUE SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
HIGOR ARAÚJO DA PENHA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

HIGOR ARAÚJO DA PENHA  
CONTADOR  
CRCRJ 112825/O-0  
CPF: 056.841.347-42



# Bracom

## ANEXO XI

### DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

386	B
Nº	RÚBRICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA. ✓  
Pregão Eletrônico Nº. 10 / 2020.

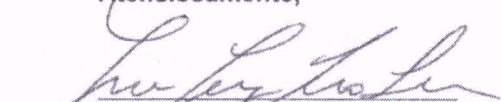
Para fins de participação na presente licitação, a empresa Bracom Veiculos e Peças S/A, estabelecida à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.822/0006-82, informa com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

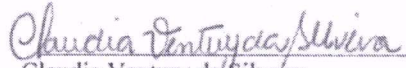
<p><b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b></p> $\text{ILG} = \frac{29.073.215 + 181.848}{20.748.927 + 3.409.756} = 1,21$ <p>AC= Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC= Passivo Circulante PNC = Passivo Não Circulante</p> <p>Igual ou maior que 1,0</p>	<p><b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</b></p> $\text{ILC} = \frac{29.073.215}{20.748.927} = 1,40$ <p>AC= Ativo Circulante PC= Passivo Circulante</p> <p>Igual ou menor que 1,0</p>														
<p><b>ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL</b></p> $\text{ISG} = \frac{76.363.983}{20.748.927 + 3.409.756} = 3,16$ <p>AT = Ativo Total PC = Passivo Circulante PNC = Passivo Não Circulante</p> <p>Igual ou maior que 1,0</p>	<p><b>OBS: Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>AC= Ativo Circulante</td> <td>R\$ 29.073.215,00</td> </tr> <tr> <td>RLP = Realizável a Longo Prazo</td> <td>R\$ 181.848,00</td> </tr> <tr> <td>IF = Imobilizado Financeiro</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>IP = Imobilizado Permanente</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>AT = Ativo Total</td> <td>R\$ 76.363.983,00</td> </tr> <tr> <td>PC = Passivo Circulante</td> <td>R\$ 20.748.927,00</td> </tr> <tr> <td>PNC = Passivo Não Circulante</td> <td>R\$ 3.409.756,00</td> </tr> </table>	AC= Ativo Circulante	R\$ 29.073.215,00	RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 181.848,00	IF = Imobilizado Financeiro	0	IP = Imobilizado Permanente	0	AT = Ativo Total	R\$ 76.363.983,00	PC = Passivo Circulante	R\$ 20.748.927,00	PNC = Passivo Não Circulante	R\$ 3.409.756,00
AC= Ativo Circulante	R\$ 29.073.215,00														
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 181.848,00														
IF = Imobilizado Financeiro	0														
IP = Imobilizado Permanente	0														
AT = Ativo Total	R\$ 76.363.983,00														
PC = Passivo Circulante	R\$ 20.748.927,00														
PNC = Passivo Não Circulante	R\$ 3.409.756,00														

**32.179.822/0006-82**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Março de 2021.

Atenciosamente,

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82 ✓  
INSC.ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30 ✓  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82 ✓  
INSC.ESTADUAL: 08091064-5

**BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A**

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**  
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA  
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656  
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330  
E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCOS DE LIMA CARDOSO**

DOB. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1512316 SSP ES**

CPF: **078.937.997-56** DATA NASCIMENTO: **03/11/1978**

FILIAÇÃO: **JOSE DAS NEVES CARDOSO**  
**MARIA FRANCISCA DE LIMA CARDOSO**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB. AD: [ ]

N.º REGISTRO: **01085951790** VALIDADE: **05/11/2024** 1.ª HABILITACAO: **08/01/1997**

OBSERVAÇÕES:  
 A  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos de Lima Cardoso*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **07/11/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Viana da Silva*  
 Givaldo Viana da Silva  
 Diretor Geral - Datan ES

00417042144  
 29367593596

ASSINATURA DO EMISSOR: **ESPIRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
**1926825286**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1926825286**

<b>387</b>	<b>6</b>
Nº	RÚBRICA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**

RG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**062186669 IFF RJ**

CPF DATA NASCIMENTO  
**009.297.447-30 03/08/1968**

FILIAÇÃO  
**ELTON PIMENTEL DA SILVEIRA  
 MARIA DA PENHA J V DA SILVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**02 02 02**

Nº REGISTRO VALIDADE T. HABILITAÇÃO  
**02603599812 09/11/2022 09/12/1997**

OBSERVAÇÕES  
 A

Assinatura do Portador: *Claudia V. da Silveira*  
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
 Espirito Santo

LOCAL DATA EMISSAO  
**VITORIA, ES 13/11/2017**

Espirito Santo Nota  
 46930645741  
 85349248036

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1486381757

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1486381757

388	B
Nº	RÚBRICA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

389	6
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ES**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2045692005

**ENG**

2045692005

**DENATRAN**      **CONTRAN**

**ESPÍRITO SANTO**

NOME: JORGE LUIZ ZAGO FARDIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF: 271151 SSP ES

CPF: 282.531.677-68      DATA NASCIMENTO: 05/10/1952

FILIAÇÃO: JOAO FARDIN PERIM  
LIDIA ZAGO

PERMISSÃO:      ACC:      CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02711832776      VALIDADE: 23/11/2023      1ª HABILITAÇÃO: 07/11/1973

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Luiz Zago Fardin*

LOCAL: VITORIA, ES      DATA EMISSÃO: 25/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO      41786680028  
ES361647085

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FERNANDO LUIZ CICILIOTTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 617910 SPC ES

CPF: 827.691.767-48 DATA NASCIMENTO: 25/05/1965


FILIAÇÃO: ABILIO CICILIOTTI

ARLETTE SILVA CICILIOTTI

PERMISSÃO:  ACC  CAC HAB  D

Nº REGISTRO: 01958115607 VALIDADE: 17/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/07/1983

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DEBITADOR: 

LOCAL: Victoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 02/08/2015

Romão Schelbe Neto  
 SECRETARIO DO ESTADO ES 90745699487  
 28344071136

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1301192577

PASSADO PLASTIFICAR 1301192577

390	16
Nº	RÍPPICA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

391	LB
Nº	TRIPPLICA

## PROCURAÇÃO

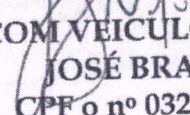
**OUTORGANTE: BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.179.822/0006-82, com sede à Rodovia Engenheiro Fabiano Viçacqua, BR 482 133 anexo 163, Marbrasa na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, neste ato representada pelo seu Diretor **JOSE BRAZ NETO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Vitória ES, na Rua Des. João Manoel de Carvalho, nº. 100, Apt. 801, Bairro Vermelho, portador da Carteira de Identidade nº M-7.462.507/SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.043.266-16;

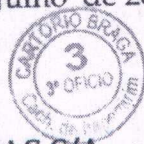
**OUTORGADOS: JORGE LUIZ ZAGO FARDIN**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Veículos I, portador da Cédula Identidade nº 271151/SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 282.531.677-68, residente e domiciliado na Rua Prof. Luzinetti Paris, 03 - Vila Rica, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e **FERNANDO LUIZ CICILIOTTI**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da Cédula Identidade nº 617910 /SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 827.691.767-49, residente e domiciliado na Rua João Pires s/n -Santa Tereza - cidade Marataizes-ES, e **MARCOS DE LIMA CARDOSO**, brasileiro, casado, vendedor de veículos, portador da Cédula Identidade nº. 1512316/SSP/ES, inscrito no CPF sob nº. 078.537.997-56, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Jose Sobreira, nº. 81 - Wandir Furtado Amorim, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e **PAULO RICARDO BREDASANTOS**, brasileiro, casado, Supervisor de Serviços, portador da Cédula de Identidade nº 07622 MT/ES, inscrito no CPF nº 109.262.907-62, residente e domiciliado na Willian Nemer, 94 Apt. 301- Esplanada, na Cidade de Castelo-ES.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo como representante legal os Srs. **JORGE LUIZ ZAGO FARDIN, FERNANDO LUIZ CICILIOTTI, MARCOS DE LIMA CARDOSO e PAULO RICARDO BREDASANTOS**, acima outorgado, ao qual concedo poderes para representar a empresa em todos os **ATOS LICITATÓRIOS** junto à Municípios, Estados e União, podendo, para esse fim, praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais, assinar os documentos de licitação, negociar preços, interpor recursos ou renunciar ao direito de propôlos, bem como praticar os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato.

O presente mandato é outorgado com prazo de validade determinado de 1 (um) ano a contar da data de assinatura, sendo vedado o seu substabelecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Julho de 2020.

  
**BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A.**  
**JOSE BRAZ NETO**  
CPF o nº 032.043.266-16










391-V

391-V	
Nº	RUBRICA

**CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO** Luciano Grilo - TITULAR  
Av. Baura Rm. 7 - Cachoeira de Itapemirim - CEP 29230-218 - Tel: (28) 3521-1255 - cartorio@cpmccachoeira.com.br

Reconheço por **memoranda(s)** Armata(s) de **JOSE BRAZ NETO**, e dou fe.  
Em Teste de verdade. Cachoeira de Itapemirim-ES, 22 de Julho de  
2020-09-07-32. Cód: 00411261-01. Marco Polo Rodrigues Torres Barros.  
ESCREVENTE. Selo: 023150-QLX2002.03047  
Consulte autenticidade em [www.1001jus.br](http://www.1001jus.br)  
Qtd 1-Emolumentos R\$ 6,48 Taxas R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12





Livro N° 110-P

392	lo
N°	RÚBRICA

Fl. N° 160

República Federativa do Brasil  
CARTÓRIO DO 3° OFÍCIO  
DE NOTAS



TABELIÃ: Wânia Triginelli

Rua Cel. Domiciano, 121 - Lj. 02  
Muriaé - MG - CEP 36.880-013  
Tel.: (32) 3721-5332

## COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS

**ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO** que faz: **BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021), nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, na Rua Cel. Domiciano, n° 121, loja 02, Centro, endereço eletrônico: contato@cartorio3muriae.com.br, perante mim, tabeliã, comparecem como parte **OUTORGANTE: BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 32.179.822/0006-82, situada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua-BR482, nr. 133/163, Bairro Marbrasa, CEP 29.313-656, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, representada por seu diretor **FELIPE ROCHA MOTE**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, filho de Edmar Ferreira Mote e de Maria da Aparecida Rocha Mote, portador da Carteira de Identidade n° 11722574-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n° 084.267.117-07, residente e domiciliado na Rua Conselheiro José Fernandes, n° 290, apto 1.301, Bairro Centro, em Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.035-232; e, de outro lado, como partes **OUTORGADAS: JORGE LUIZ ZAGO FARDIN**, brasileiro, casado, gerente de vendas, filho de Joao Fardin Perim e de Lidia Zago, portador da Carteira de Identidade n° 271151, expedida por SSP/ES, inscrito no CPF sob n° 282.531.677-68, residente e domiciliado na Rua Professora Luzinete Paris, n. 57, Bairro Vila Rica, na cidade Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29301-195; e **CLAUDIA VENTURY DA SILVEIRA**, brasileira, casada, gerente financeiro, filha de Elton Pimentel da Silveira e de Maria da Penha J. V. da Silveira, portadora da Carteira de Identidade n° 082186669, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n° 009.297.447-30 residente e domiciliada na Rua Benedito Abreu, n° 54, Bairro Jardim Itapemirim, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29315-712; reconhecidas como as próprias conforme documentação apresentada que fica aqui arquivada. A parte **OUTORGANTE** declara que nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, as partes **OUTORGADAS**, qualificadas acima; às quais confere poderes específicos e especiais para praticarem os atos necessários ao funcionamento ordinário e regular da empresa outorgante, nos estritos termos dos poderes a eles conferidos através do presente instrumento, assumindo todas as responsabilidades administrativas, comerciais, cíveis, criminais e, especialmente a representatividade da empresa nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, podendo assinar pedido de inscrição, alteração, reativação, baixa, auto de infrações, notificações de débitos e intimações; podendo também em qualquer agência bancária ou economiária, onde com esta se apresentar, assinar propostas de abertura de contas bancárias e movimentá-las; realizar pagamentos por meio eletrônico; emitir e endossar cheques; assinar termos e autorizações de créditos, débitos e transferências por meio eletrônico; assinar borderôs e emitir duplicatas para desconto e cobrança; assinar contratos de prestação de serviços; requisitar talonários; assinar, quitar e endossar duplicatas; contratar e demitir empregados, assinando os documentos necessários, inclusive autorização para movimentação de conta vinculada ao FGTS; receber e dar quitação de qualquer importância devida; representá-la junto ao DETRAN/CIRETRAN e OUTROS ORGAOS de qualquer UF, outorgando-lhes os mais amplos e gerais poderes

Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código UT7JV-MB9FY-YPNJR-CGNAC

e-notariado

para que possam realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive: assinatura de DUT, comprar, vender, realizar transferência de propriedade; transferência de município e/ou UF; primeiro registro/inclusão de veículo; vistoria; 2ª via de CRV e CRLV; cópia de CRLV; licenciamento anual; retirada de lacres, placas e tarjetas; alteração de endereço; inclusão de gravame; correção de erros; retirada de veículo apreendido; requerer serviço de comunicação de venda veicular; concede, ainda, aos mesmos procuradores, poderes para propor ou contestar ações, receber citação inicial e intimações; assinar auto de penhora; aceitar encargo de depositário; transigir, fazer acordos, pagar e receber valores, passar recibos e dar quitação; representar a Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal inclusive na Justiça do Trabalho e no Foro em Geral, sempre acompanhados de Advogado nomeado pelos Diretores da Outorgante; praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, para tanto, assinar, requerer, retirar, desistir e receber documentos, devendo, aludidos procuradores, usar dos poderes acima descritos **sempre em conjunto**. O presente mandato terá validade até 07 de janeiro de 2022. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. Por força da Lei nº 19.414/2010, os documentos utilizados para a prática do presente ato, ficam arquivados nesta Serventia. Assim o disse do que dou fé; lhe fiz esta em razão do meu ofício. Dispensadas as testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002, do que dou fé. Eu, Matheus Carvalho Bittencourt Ferreira, Escrevente, a fiz digitar, subscrevo e assino digitalmente. **Códigos: (1458-9): Emolumentos: R\$ 106,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58. RECOMPE: R\$ 6,41. ISSQN: R\$ 5,34. Total: R\$ 154,12. (aa) FELIPE ROCHA MOTÉ, Assinatura Digital; MATHEUS CARVALHO BITTENCOURT FERREIRA, Escrevente - Assinatura Digital.**

Muriaé, 07 de janeiro de 2021.

Em testº da verdade.

**WÂNIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI**  
**Tableiã - Assinatura Digital**

392-v	16
Nº	RÚBRICA

Assinado digitalmente por:  
WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI  
CPF: 325.532.696-68  
Certificado emitido por AC LINK RFB  
Data: 07/01/2021 17:14:16 -03:00



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Cartório do 3º Ofício de Notas - Muriaé/MG. Nº selo de consulta: EHW54430, código de segurança : 3299809956814758 Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 106,79. Valor Total do Recompe: R\$ 6,41. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58. Valor Total do ISS: R\$ 5,34. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 154,12. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Esse documento foi assinado por WANIA DO CARMO DE CARVALHO TRIGINELLI.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código U17JV-MBBFY-YPNJR-CGNAC



dx

393	10
Nº	RÚBRICA

4  
V-ESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1456386910

1456386910

00298317608 15/09/2022 09/10/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1456386910

RIO DE JANEIRO

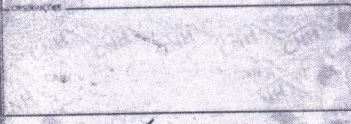
ELCY JOSE MENDONCA BRAZ

CPF: 062.432.816-15 DATA NASCIMENTO: 21/04/1974

RELACIONADO A: BRAULIO JOSE ZANUS BRAZ ELIZABETH MENDONCA BRAZ

DATA RECEBIMENTO: 17/05/2017

RIO DE JANEIRO



*Lucy for Lucy*

RIO DE JANEIRO, RJ 17/05/2017

RIO DE JANEIRO

Ⓟ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

393-V	6
Nº	RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 ANEXO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**JOSE BRAZ NETO**

REG. NACIONAL / OUT. NACIONAL  
 1914715642

CPF: 032.043.266-16 DATA NASCIMENTO: 08/10/1976

NOME: GILBERTO JOSE TANUS BRAZ MARIA VITORIA DO ANARAL BRAZ

PRIMEIRO: GILBERTO SEC: MARIA CÍVIL: D

Nº REGISTRO: 00871088419 VALOR: 08/18/2024 1ª EMISSÃO: 10/11/1994

RELAÇÕES

ABRIGADA DO PORTUGAL

LOCAL: MURIAS, MG DATA: 09/10/2019

*[Assinatura]*  
 Kley Wilson Rezende  
 Diretor de TRAMITE 20600598137 183563075401

MINAS GERAIS

6



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.179.822/0006-82 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRACOM VEICULOS E PECAS S/A
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRACOM CACHOEIRO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	NÚMERO 133	COMPLEMENTO ANEXO: N 163;
---	---------------	------------------------------

CEP 29.313-656	BAIRRO/DISTRITO MARBRASA	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3526-2317
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2010
-----------------------------	--

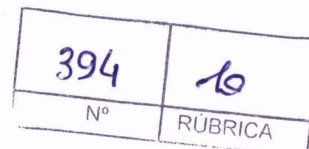
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 11:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

395	6
Nº	RÚBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRACOM VEICULOS E PECAS S/A**  
CNPJ: **32.179.822/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:29 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **26D7.3BEF.8F53.4177**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



396	de
Nº	RÚBRICA

**Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20200000587894

Validade: 21/03/2021

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 32.179.822/0006-82

Nome/Razão Social: BRACOM VEICULOS E PECAS S/A

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRAÇÃO

50462911 Exigibilidade Suspensa

TITULAR

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 21 de Dezembro de 2020

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0011.2D31.2050.7FA5





397	16
Nº	RÚBRICA

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos nº 414147**

**Nome:** BRACOM VEICULOS E PECAS S/A  
**CNPJ:** 32.179.822/0006-82

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 13:20:21h do dia 28/01/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 29/03/2021.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

398	6
Nº	RÚBRICA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.179.822/0006-82  
**Razão Social:** BRACOM VEICULOS E PECAS SA  
**Endereço:** ROD CACHOEIRO ALEGRE KM 2,5 01 / BNH / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2021 a 11/03/2021

**Certificação Número:** 2021021001113424210559

Informação obtida em 24/02/2021 14:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

f

f

f

f



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

399	le
Nº	RÚBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRACOM VEICULOS E PECAS S/A**  
**CNPJ: 32.179.822/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:29 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **26D7.3BEF.8F53.4177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

400	10
Nº	RUBRICA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACOM VEICULOS E PECAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.179.822/0006-82 ✓

Certidão nº: 25404516/2020

Expedição: 06/10/2020, às 10:34:47

Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **BRACOM VEICULOS E PECAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.179.822/0006-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. P

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



401	19
Nº	RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** BRACOM VEICULOS E PECAS S/A

**CNPJ:** 32.179.822/0006-82

**Data de Expedição:** 24/02/2021 14:18:07

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019042797 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Bairro:** MARBRASA

**Logradouro:** RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR482

**Número:** 133/163

**Complemento:** BRACOM

**CEP:** 29.313-656

-- CONTATO --

**Email:** BRACOM@GRUPOLIDER.COM.BR

**Telefone Fixo:** (28) 3526-2300

**Telefone Celular:** (28) 99885-3979

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BRACOM VEICULOS E PECAS S/A</b> ✓ Natureza Jurídica <b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32900392475</b>	CNPJ <b>32.179.822/0006-82</b> ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>07/01/2010</b>	Data de Início de Atividade <b>01/10/2009</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 133, N 163;, MARBRASA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 29.313-656</b>			
Objeto Social <b>COMERCIALIZACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS, COMERCIAIS LEVES , MEDIOS E PESADOS, NOVOS E USADOS, E SEUS COMPONENTES, SUAS PECAS E ACESSORIOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICIO DE ASSISTENCIA TECNICA E ESTES VEICULOS AUTOMOTORES E SEUS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS EM GARANTIA OU REVISAO, LANTERNAGEM, CAPOTARIA, PINTURA , ELETRICIDADE E MECANICA EM GERAL, REVENDA DE ADITIVOS E LUBRIFICANTES, DE PNEUS E CAMARAS E MEDIACOES DE NEGOCIOS.</b>			
Capital Social: R\$1.500.000,00 ( ) Capital Integralizado: R\$0,00 ( )	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):	Prazo <b>INDETERMINADO</b> ✓	
Último Arquivamento Data: <b>22/12/20</b>		Número: <b>20201134918</b>	
Ato: <b>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> ✓	
Evento(s): <b>ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:29:28

CÓDIGO DE CONTROLE: 1AA822F7E3F96026

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 22 de DEZEMBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Secretaria Municipal de Fazenda

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº 56999/2020

Validade 15/04/2021 ✓

**Nome:**

BRACOM VEICULOS E PECAS S/A ✓

**Nome Fantasia:**

BRACOM CACHOEIRO

**CNPJ:**

32.179.822/0006-82 ✓

**Inscrição Municipal:**

7812-8 ✓

**Tipo da Unidade:**

UNIDADE PRODUTIVA

403	to
Nº	RÚBRICA

**Endereço:**

ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA-BR482, 133 A 163 - MARBRASA

**Atividades:**

4511-1/01-COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

4511-1/02-COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

4520-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4732-6/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

7490-1/04-ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCET IMOBILIÁRIOS

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, PODENDO SER CASSADO QUANDO OCORRER QUALQUER INFRAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, TRIBUTÁRIA, DE TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POSTURAS, TRÂNSITO, OBRAS E PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
- ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
- ESTE ALVARÁ NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- CONSTA REGISTRO DE EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL LOR Nº 86/2010 VÁLIDA ATÉ 16/04/2023 LOR Nº 143/2014 VÁLIDA ATÉ 25/04/2022
- PROIBIDA A EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS CALÇADAS E VIAS PÚBLICAS

Alvará emitido gratuitamente às 13:26:04hs do dia 28/09/2020 (Hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei Municipal nº 5.394/2002, artigo 16 do Decreto nº 14.735/2003 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 21.983/2011.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na Agência Virtual do Município na página da internet: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/Alvara>, por meio do código: **217AC-50BV-32604-BEN**



SINTEGRA/ICMS

404	6
Nº	RUBRICO



Consulta Pública ao Cadastro  
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 03/03/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 32.179.822/0006-82 **Inscrição Estadual:** 080.910.64-5

**Razão Social :** BRACOM VEICULOS E PECAS S/A

ENDEREÇO

**Logradouro:** RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA-BR 482

**Número:** 133 **Complemento:** ANEXO N 163

**Bairro:** MARBRASA

**Município:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **UF:** ES

**CEP:** 29313656 **Telefone:** (22) 27396450

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Atividade Econômica:** COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

**Data de Início de Atividade:** 01/02/1983

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/02/1983

**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 03/03/2021

**VOLTAR**





**AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA**  
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES Nº1255 BOA  
 ESPERANÇA  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES  
 FONE: 3521-2366 FAX: 3521-5011  
 CNPJ. 27366780/0001-44 INSC. 08067695-2

405	10
Nº	RUBRICA

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

A empresa AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, localizada na AV. Jones Santos Neves, Nº 1255, Bairro Boa Esperança - Cachoeiro de Itapemirim, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.780/0001-44, e no Estado sob nº 080.676.95-2, vem atestar que a empresa BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Viveacqua, BR 482, bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.179.822/0006-82, e no Estado sob o nº 080.910.645 é seu fornecedor e tem atendido plena e satisfatoriamente em fornecimento de veículos, peças e serviços, a contento, objeto semelhante ao ora licitado na linha de automóveis assim comprovamos sua capacidade técnica e aptidão.

E, por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Dezembro de 2020.



*Carlos Antonio Carari*  
 Carlos Antonio Carari

5º Cartório  
 AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA - EPP  
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES Nº 1255  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**SRS** 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES  
 Tabelião: Wilson Augusto Boligo

Reconheço por semelhança a firma de **CARLOS ANTONIO CARARI** Em Teste da verdade Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02/12/2020 17:19:41. Acordo Legal da Silva Junior - Tabelião Substituto: Belo Digital: 023234.XLV2005.00884. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,11. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*



# Bracom

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

406	<i>b</i>
Nº	RÚBRICA

## Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Os abaixo assinados, na qualidade de responsáveis legais pela empresa Bracom Veículos e Peças S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.179.822/0006-82, DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

**32.179.822/0006-82**


BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**  
CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INSC. ESTADUAL: 080.910.64-5  
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA  
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656  
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330  
E-mail: bracom@grupolider.com.br - Site: www.bracomnet.com.br





# Bracom

407	10
Nº	RIPIRICA

## ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

## DECLARAÇÃO

**Bracom Veículos e Peças S/A.** CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Cidade Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretana, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

**[32.179.822/0006-82]**

**BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A**

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**[CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES]**

Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC.ESTADUAL: 08091064-5

Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC.ESTADUAL: 08091064-5

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**

**CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5**

**RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA**

**MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656**

**Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330**

**E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br**



# Bracom

## ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

408	10
Nº	RECURSA

## DECLARAÇÃO

**Bracom Veículos e Peças S/A.** CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

**32.179.822/0006-82**

**BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A**

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**  
**CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTADUAL: 080.910.64-5**  
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA  
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656  
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330  
E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

409	b
Nº	RÚBRICA



# Bracom

## ANEXO 11

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

## DECLARAÇÃO

Bracom Veículos e Peças S/A. CNPJ: Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2020, instaurada pelo Município de Sooretama, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

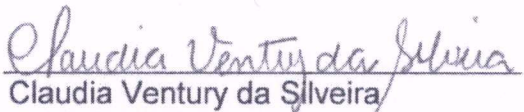
**32.179.822/0006-82**

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.


CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA

MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

410	
Nº	RÚBRICA



# Bracom

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

## DECLARAÇÃO

**Bracom Veículos e Peças S/A.** CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, sediada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua BR 482, nº 133/163, Bairro Marbrasa, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Cep. 29.313-656.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.


Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

**32.179.822/0006-82**

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**

**CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INSC. ESTADUAL: 080.910.64-5**

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA

MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: [bracom@grupolider.com.br](mailto:bracom@grupolider.com.br) – Site: [www.bracomnet.com.br](http://www.bracomnet.com.br)

411	16
Nº	RÚBRICA



# Bracom

## ANEXO 10

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020, da Prefeitura Municipal de Sooretama, que a empresa Bracom Veículos e Peças S/A, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**32.179.822/0006-82**

BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Março de 2021.

Rod. Eng. Fabiano Vivácqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Ventury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

CNPJ: 32.179.822/0006-82 / INS. ESTATUAL: 080.910.64-5

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA

MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: bracom@grupolider.com.br – Site: www.bracomnet.com.br

412	16
Nº	RUBRICA

ANEXO

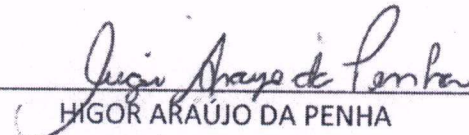
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **HIGOR ARAÚJO DA PENHA**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 112825/O-0, expedida em 03 DE JULHO DE 2015, inscrito no CPF sob o nº 056.841.347-42, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. ATA
2. CNH FELIPE ROCHA MOTE
3. RG JOÃO APARÍCIO SELISTER
4. CRC HIGOR ARAÚJO DA PENHA

Data: 20/12/2020.

  
HIGOR ARAÚJO DA PENHA  
CRC/RJ 112825/O-0

1







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

412-V	10
Nº	RÚBRICA

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

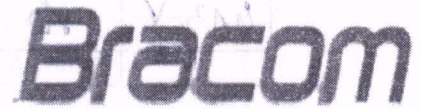
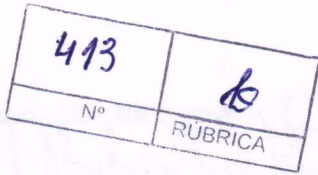
A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 22/12/2020, foi realizado o registro para a empresa BRACOM VEICULOS E PECAS S/A, CNPJ 32.179.822/0001-78.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 14:56 SOB Nº 20201134918.  
PROTOCOLO: 201134918 DE 22/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006407048. CNPJ DA SEDE: 32179822000178.  
NIRE: 33300304631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
BRACOM VEICULOS E PECAS S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

### PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Proposta que faz a empresa Bracom Veículos e Peças S/A, inscrita no CNPJ nº 32.179.822/0006-82, e inscrição estadual nº 080.910.64-5, para aquisição do objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

Lote	Quant	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	VEÍCULO 0KM - 05 portas, bicomustível (álcool e gasolina), potência em cv (85 para álcool e 80 para gasolina), toque entre 10,2 e 10,7 9alcool e gasolina), câmbio manual de 05 marchas, tração dianteira, direção elétrica, suspensão dianteira: suspensão tipo MC Pherson, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão Traseira: Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal. Dois freios à disco com dois discos ventilados. Airbag motorista, freios abs, distribuição eletrônica de frenagem. Ar condicionado, travas elétricas, volante com regulagem de altura. Vidros elétricos dianteiros e traseiros, desembaçador traseiro, Rádio FM/AM, entrada USB, kit multimídia. Cor branco. Inclusive, cumprindo todas as descrições e características descritas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.	FORD KA 1.5 SEPLUS HATCH 2021/2021 BRANCO	R\$ 64.590,00	R\$ 64.590,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>					<b>R\$ 64.590,00</b>

Valor Unitário: R\$ 64.590,00 ( Sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais )

Valor Total: R\$ 64.590,00 ( Sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais )

Igualmente, declaramos que:

- Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Município, salvo se decorrente de serviços não incluídos nesta licitação;
- Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da mesma.
- Condições de Pagamento: Até **30 (trinta) dias** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- Prazo de entrega: Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, prorrogável por igual período, devidamente justificável; Forma de entrega:
- Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor Jorge Luiz Zago Fardin, portador da cédula de identidade nº 271151 SSP - ES e do CPF-MF nº 282.531.677-68, com endereço na Rua Professora Luzinetti Paris, Nº 03, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES, Cep 29.301-195., telefone (s) 28-35262300 ou 28-988024114 e e-mail jorge.fardin@grupolider.com.br
- Nosso dado bancário é ( Banco ITAU, nº do banco 341 , nº. da agência e nº 0463 . da conta corrente 95346-3)
- Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço vendas.bc@grupolider.com.br

#### BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA

MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656

Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330

E-mail: bracom@grupolider.com.br - Site: www.bracomnet.com.br

413-V	lo
Nº	RÚBRICA



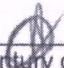
# Bracom

h) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos a serem executados e é de concordância com os termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2020 e seus Anexos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Março de 2021.

Atenciosamente,

  
Jorge Luiz Zago Fardin  
Gerente Comercial  
RG: 271.151 CPF: 282.531.677-68  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5

  
Claudia Vertury da Silveira  
Gerente Financeira  
RG: 082186669 CPF: 009.297.447-30  
BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A  
CNPJ 32.179.822/0006-82  
INSC. ESTADUAL: 08091064-5


**32.179.822/0006-82**

**BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A**

Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 133/163  
Marbrasa - CEP: 29313-656

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A.**  
RODOVIA ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA BR 482, 133/163, BAIRRO: MARBRASA  
MUNICÍPIO: CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, UF: ESPIRITO SANTO, CEP.: 29.313-656  
Telefone: (28) 3526-2300 - Fax: (28) 3526-2330  
E-mail: [bracom@grupolider.com.br](mailto:bracom@grupolider.com.br) – Site: [www.bracomnet.com.br](http://www.bracomnet.com.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 010/2020 – Processo 4414/2020
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	08/03/2021
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0030

414	10
Nº	RÚBRICA

## ATA Nº. 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020

### DOS FATOS – OCORRENCIAS

Às nove horas (09hs00min) do dia 08/03/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO com DECISÃO sobre a análise da habilitação (envelope “B”) na forma eletrônica apresentada pela empresa vencedora da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SENDO ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

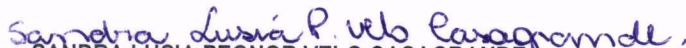
Esta comissão **DECIDE** por:

1. **DECLARAR** a empresa BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A, inscrita no CNPJ 32.179.822/0006-82, como **HABILITADA** e **VENCEDORA** no lotes nº 01, no valor total global de R\$64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

  
CLAUDIO LINO MARES  
Sub-pregoeira Oficial

  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

  
DANIELA FERNANDES  
Membro da Equipe de Pregão

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
Membro da Equipe de Pregão